



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 383/2023/AJM.

Monte Carlo/SC, em 29 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador
ORAVIO CORDEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Carlo – SC.

Senhor Presidente!

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente, para prestar as seguintes informações, em face do Requerimento de Informações n. 08/2023.

Foi solicitado por esta Casa Legislativa que a Chefe do Poder Executivo, informe a prestação de contas da festa junina ocorrida no Ginásio Municipal da Escola Erci Dick, assim como do recurso de rifas decorrentes da venda do concurso sinhozinho e sinhazinha de todas as escolas.

Em anexo enviamos a prestação de contas do tradicional Festerê Julino, que se realizou na data de 01/07/2023, junto ao Ginásio da Escola de Educação Básica Erci Dick, com apresentações culturais e típicas de todas as escolas do município, com participação dos pais, alunos, APAE, Associação dos Idosos e toda a comunidade em geral.

Na data ainda foi promovida pela Secretaria de Educação, rifa intitulada “Sinhozinho e Sinhazinha das Escolas Municipais”, ideia desenvolvida pela Secretaria



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



em conjunto com as escolas e APAE procurando envolver alunos e comunidade na dinâmica.

Conforme consta na Ata n. 08/2023, o valor arrecadado pelas escolas com a Rifa “Sinhozinho e Sinhazinha”, vai ser aplicado por cada escola com os alunos em comemoração ao Dia do estudante, dia da criança formaturas e demais eventos oferecidos pelas escolas em favor dos alunos.

Toda condução da dita festividade foi promovida pela Secretaria de Educação, escolas e Associação de Pais e Amigos – APAE, ficando as mesmas incumbidas de realizar todos os atos necessários para o bom andamento a atividade.

Houve a contratação através do Processo Administrativo nº 55/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 19/2023 para fins de contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à Festa Julina 2023 das Escolas Municipais que realizou-se no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo.

Consta no procedimento, Parecer Contábil (fl. 02); Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fl. 03); Termo de Referência (fls. 04/07); Pesquisa de Mercado/orçamentos (fls. 08/11); Planilha Orçamentária (fl. 12); Contratações semelhantes de apresentações musicais realizadas por outros municípios (fls. 13/20); Documentações da pretensa contratada (fls. 21/35) e Decreto Municipal n. 33/2023 que trata da Comissão Permanente de Licitações (fl. 36).

Compreende-se que o valor a pago pela contratação da apresentação artística do Festerê atendeu o importe de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais),



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



demonstrando a situação adequada para emprego da previsão do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

A empresa/banda vencedora da licitação foi à empresa/Banda San Rafael, conforme procedimento Licitatório anexo, que demonstra a regularidade da contratação, demonstra que o procedimento obedeceu aos ditames legais, demonstra que o valor da contratação é representado pelo menor orçamento, o qual inclusive esta condizente com os preços de shows dessa modalidade praticados na região.

Consta na justificativa daquele procedimento licitatório, que o evento conta com a realização de diversas apresentações culturais e comidas típicas, como costume rotineiro a realização ao longo dos anos da dita festividade, a realização de show artístico é o fechamento da noite tão aguardada pela população, sendo que a realização do show proporciona momento de confraternização e diversão entre as famílias e a comunidade.

Constata-se ainda a regular emissão dos respectivos alvarás e licenças para realização da festividade.

A organização em suas reuniões deliberou sobre todas as questões organizacionais da festividade, assim como, se verifica que houve resultado positivo de lucros os quais foram revertidos em favor das escolas Escola Erci Dick, Escola Sonho Infantil, Escola Maria do Rosário Fischer, Escola Harry Haslinger, Escola Olga Fortes, Escola Carlos Pisani, Escola Fita Bisol, Escola Criança Feliz, Escola Linha Moraes e APAE.

Resta expresso junto a Ata (nº 05/2023) que a festividade foi promovida pela Secretaria de Educação, escolas e Associação de Pais e Amigos – APAE, sendo definido em conjunto pelas mesmas, a data da festividade, local, horário de início e



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



programação, traje e tema tradicional caipira, e iniciativa de contratação de show a encargo e seguindo procedimento legal pela administração, comidas a serem preparadas por cada escola participante, apresentação das escolas, e também a cobrança de ingresso e seus valores.

Em reunião posterior (Ata nº 06/2023) realizada pela Secretaria de Educação, escolas e Associação de Pais e Amigos – APAE apresentou-se os orçamentos levantados pela Secretaria referente à bebida, sendo definida a aquisição pela Adega com Bebidas Ltda Me, a qual apresentou menor orçamento, sendo definido pelas elaboradoras da festividade o valor de comercialização junto a festividade, além da organização da equipe de trabalho para a data.

Após a realização do Festerê Junino houve a reunião das participantes, Secretaria de Educação, escolas e Associação de Pais e Amigos – APAE, a fins de realizar o Balancete do Festerê Municipal, com o levantamento ao que se refere a comercialização de comidas e bebidas da festa, juntamente com os ingressos e valor arrecadado, o qual perfaz o importe de R\$ 74.145,15 (setenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Já o valor correspondente aos custos com pagamento de despesas com bebidas, palco, mercado e realização de show artístico, observa-se que perfazem o importe de R\$ 46.594,83 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Sendo assim, restou como lucro percebido o montante de R\$ 27.550,32 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Em ata lavrada firma-se a divisão dos lucros foi feita pelo número de alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, representados por 1817 alunos, chegando assim ao valor individual de R\$ 15,16 (quinze reais e dezesseis centavos).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Conforme tabela abaixo é possível verificar o lucro obtido por cada escola e instituição participante com a realização do Festerê, sendo naquele ato repassado o importe corresponde para cada qual.

ESCOLA	N. DE ALUNOS	VALOR DE REPASSE
Escola Erci Dick	367	R\$ 5.563,72
Escola Sonho Infantil	383	R\$ 5.806,25
Escola Maria do Rosário Fischer	239	R\$ 3.623,24
Escola Harry Haslinger	102	R\$ 1.546,24
Escola Olga Fortes	185	R\$ 2.804,60
Escola Carlos Pisani	217	R\$ 3.289,72
Escola Fita Bisol	51	R\$ 773,16
Escola Criança Feliz	157	R\$ 2.380,12
Escola Linha Moraes	27	R\$ 409,32
APAE	89	R\$ 1.349,24

Este valor é revertido em aplicações voltadas aos alunos de cada escola, atividades recreativas, semana da criança, semana do estudante, entre outras, ou seja, todo valor arrecadado por cada escola é revertido em projetos que envolvam os alunos e seus interesses.

Sendo o que havia, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

RODOVIA SC 456 - CENTRO - Monte Carlo
 CEP: 89618-000 CNPJ: 95.996.104/0001-04 Telefone: (49) 3546-0194
 E-mail: montecarlo@montecarlo.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 55/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma de Pagamento: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.	R\$ 12.960,0000	R\$ 12.960,00

Valor total dos itens: R\$ 12.960,00

Monte Carlo, 02 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
ROD SC 452, KM 25, CENTRO, Monte Carlo – SC
CEP: 89618-000 CNPJ: 95.996.104/0001-04 Telefone: (49)35460194



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.
☐ – Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ – Despesas Extraorçamentárias

Processo: 55/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data do Processo: 02/06/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
07.005	56	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000000	R\$ 94.423,37	R\$ 12.960,00

Total Geral: R\$ 12.960,00

Monte Carlo, 02 de junho de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

RODOVIA SC 456 - CENTRO - Monte Carlo

CEP: 89618-000 CNPJ: 95.996.104/0001-04 Telefone: (49) 3546-0194

E-mail: montecarlo@montecarlo.sc.gov.br Site:



Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 55/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma de Pagamento: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

Observações:

Monte Carlo, 02 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

2. JUSTIFICATIVA

A Festa Julina do Município de Monte Carlo é conhecida como umas das melhores e mais atrativas da nossa região.

A população de Monte Carlo aguarda ansiosamente a realização do evento todos os anos, seja em virtude do entretenimento e resgate às origens da tradição junina, seja em virtude do aumento das vendas e movimentação do comércio local, pois, historicamente, os moradores de cidades vizinhas participam da festa.

A Secretaria de Educação do Município de Monte Carlo está organizando diversas apresentações culturais para este dia, sendo que o show contratado é muito aguardado por todos pois finalizará este grande evento.

Acerca disso sempre busca-se contratar uma banda que esteja em ascensão ao menos nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo referência em termos de estrutura de Palco, Som, Luzes e Transporte, proporcionando um show de qualidade a todos que prestigiam suas apresentações.

Desta feita, a contratação em tela visa o atendimento da necessidade pública, por se tratar de uma festa popular que congrega as tradições da cultura e proporciona confraternização das famílias.

Por fim, registramos que o evento também possui caráter social, uma vez que a praça de alimentação ficará sob a responsabilidade das escolas/creches municipais, com objetivo de levantar fundos para os trabalhos extracurriculares desenvolvidos nas mesmas.

Com o objetivo de dar continuidade a festa Julina que acontece a vários anos no município, a contratação direta (art. 24 inc. II da lei 8666/93 se vislumbra a melhor alternativa a ser realizada neste momento.

[...] Art. 24. É DISPENSÁVEL a licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Mediante o exposto justifica-se a CONTRATAÇÃO de empresa para realizar o show alusivo à festa julina municipal, conforme as especificações abaixo:



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	SHOW PARA FESTA JULINA MUNICIPAL COM DURAÇÃO DE 4 HORAS

3. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Foram analisados três orçamentos para realização do evento sendo:

BANDA DOCE PECADO (HOMOLOGAÇÃO FRAIBURGO) no valor de R\$ 18.500,00

BANDA SAN RAFAEL , no valor de R\$ 12.960,00

BANDA DESTAQUE NACIONAL, no valor de R\$ 22.000,00

Para escolha do fornecedor foram levados em consideração requisitos como os recursos a serem utilizados para adquirir o objeto desta dispensa, as propostas e os valores, além do orçamento disponível do município para contratação do objeto.

Assim, a escolha da Administração, foi pela proposta apresentada pela empresa; SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (Banda San Rafael) , CNPJ: 44.686.761/0001-14 no valor de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) para aquisição dos serviços acima descritos.

4. DO LOCAL, PRAZO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

O local do evento será no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, localizado na Rua Florencio Ribeiro Corrêa, Bairro São Carlos.

O evento ocorrerá no dia 01/07/2023, devendo a banda chegar com antecedência de 4 horas para montagem de estrutura.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do objeto deste termo, ocorrerão por conta do orçamento de 2023 e terão a seguinte classificação orçamentária:

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara
07.005	56	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000000



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta de titularidade do CONTRATADO, em até 05 dias após a emissão de nota Fiscal de Prestação de Serviços após a realização do show.

7. DAS OBRIGAÇÕES

São responsabilidades do Contratante:

- a. Fornecer jantar com refrigerante para 12 pessoas e fornecer 24 garrafinhas de água mineral.
- b. Fornecimento do local, de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias a realização do evento atendendo as regulamentações dos órgãos da administração pública de âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- c. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços;
- d. Fornecer todas as orientações e informações necessárias para execução dos Serviços;
- e. realizar o pagamento a CONTRATADA na forma ajustada.

São responsabilidades do Contratado:

- a) Ser assíduo e pontual, comparecendo no local e data indicada para a realização dos Serviços com antecedência do horário de início que está previsto para 17:00 as apresentações e o baile para as 23:00, este com duração de 4 horas.
- b) Realizar a apresentação, objeto deste contrato sem uso de play back;
- c) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- d) Arcar com as despesas com deslocamento, hospedagem, etc;
- e) Emitir da Nota Fiscal de prestação de serviços;
- f) Arcar com todas as despesas com impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, secundária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes da prestação instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93);
- h) Ressarcir eventuais danos e prejuízos ocasionados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da prestação dos Serviços.
- i) Fornecer estrutura de som e iluminação para todo evento;
- j) Fornecer folder personalizado para redes sociais e vídeo com integrantes, exclusivo para o evento.
- k) Responsabilizar-se por todas as despesas referente ao ECAD.
- l) Não efetuar cobrança de qualquer despesa posterior, bem como estranha a realização do show, uma vez que arcará unicamente com as especificadas na cláusula terceira.
- m) Fornecer o objeto desta dispensa, de acordo com as especificações exigidas:
- n) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 horas, os itens, em que se verificarem defeitos, a critério da Administração;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- p) Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico empenhos@montecarlo.sc.gov.br.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em casos fortuitos (chuvas ou eventuais fenômenos naturais que impossibilitem a chegada ao local do evento) ou de força maior (acidentes de trânsito, problemas de saúde, etc.), que impossibilitem a realização do show por causas alheias à vontade dos contratantes, o mesmo será transferido para outra data de comum acordo entre as partes, sem que isso implique em custo para a parte que originar o problema ou devolução dos valores constantes na Cláusula Terceira.

Monte Carlo , 02 de junho de 2023.

ALESSANDRA APARECIDA DEON
Secretária Municipal de Educação

A

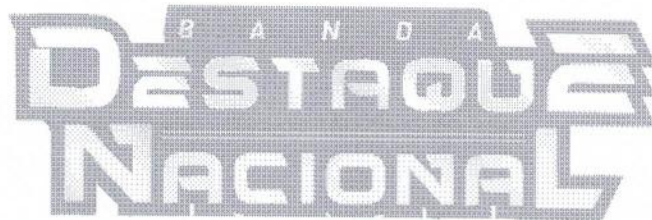
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC
FESTA JUNINA



ORÇAMENTO

MARCOS LINO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 43.021.437/0001-14, neste ato representado pelo Sr. MARCOS ALEXANDRE LINO, portador da Carteira de Identidade nº 128932798 SESP/PR e do CPF nº. 028.872.279-55, **DECLARA:**

VALOR: R\$ 22.000,00 – inclui toda estrutura de som e luzes
DATA: 01/07/2023 – Duração de 04 horas (15 minutos de intervalo)
1 diária – alimentação para 12 pessoas.



Lajeado, 02 de junho de 2023.

MARCOS ALEXANDRE
LINO:02887227955

Assinado de forma digital por
MARCOS ALEXANDRE
LINO:02887227955
Dados: 2023.06.02 13:20:30 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE LINO
SÓCIO ADMINISTRADOR

SAN RAFAEL

ORÇAMENTO PARA EVENTO



PARA: PREFEITURA DE MONTE CARLO

AC/ Alessandra

Data: 01.07.23

Cidade: Monte Carlo/SC

Duração: 4 horas

Valor: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)

Jantar com refrigerantes para 12 pessoas e 24 água mineral durante apresentação por conta do contratante.

A banda possui estrutura própria de som e iluminação que ficará disponível para protocolo e demais apresentações municipais.

Incluso material de propaganda como:

- Folder personalizado para redes sociais.
- Vídeo com integrantes, exclusivo para o evento.

OBS: Informar os dados necessários para montagem da arte dos materiais citados acima (prazo de entrega 10 dias a partir da assinatura do contrato).

Visite nossas redes sociais:

Facebook: <https://www.facebook.com/bandasanrafael>

Instagram: <https://www.instagram.com/musicalsantrafael/>

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCAnc8qy3ORJQINXiYN4oC_g/featured

Dúvida com Assis (49 999811995) ou Luciano (49 999011041).

Email: musicalsantrafael@hotmail.com

Videira, 30 de maio de 2023.

LUCIANO RODRIGUES BATISTA
Representante Comercial

Rua Severino Fávero, nº. 1950, Ed. PJVE, Bairro Dois Pinheiros,
Videira/SC, CEP 89562-212



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Inex/Disp

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2145 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número -
Minuta - Licitação: 80 códigoCliente: 2145 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Para Contratação de Serviços
16/2023
Processo Administrativo: 79/2023

A Autoridade abaixo assinada, considerando a justificativa apresentada pela área requisitante e o Parecer Jurídico, resolve:

Homologar

Nesta data, o objeto deste certame a empresa abaixo, conforme tabela descritiva e valores que seguem:

2689111 - BANDA DOCE PECADO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL	SERVIÇO		1	R\$18.500,00	R\$18.500,00
Total do Fornecedor:						R\$18.500,00

Fraiburgo, 18 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por:

FABIO DUTRA:98928058953

989.280.589-53

18/05/2023 às 14:17

Secretário

(Assinado eletronicamente com certificado na Lei Federal 14.063/2022, Lei Federal
At. 12.866/2023 e Lei 160/1990, Revogado por Lei 17.202/2023)

Autoridade



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2023 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/6676381e1aab>.



**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2145 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 855 Fornecedor: 2689111 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 855/2023

Fornecedor: 2689111 - BANDA DOCE PECADO	Centro de Custo: 07.002.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone:	Responsavel: 1024442 - MARILENE APARECIDA SUTIL VIER
Fax:	Forma Entrega: Única

**Recursos Utilizados**

Código Reduzido:	375
Órgão:	7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação:	2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Vínculo:	250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento:	333903999000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150370	1	SER		R\$18.500,00	R\$18.500,00
Produto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL				Banda Doce Pecado		
					Valor Total:	R\$18.500,00

Justificativa de uso:

Contratação de show musical composto por artistas responsáveis pela música, canto e animação durante a realização do evento anual "Festa Junina 2023". A duração do show deverá ser de, no mínimo, três horas no Parque da Maça de Fraiburgo, atendendo as peculiaridades do local. Dia 10/06/2023

Recebido em: 18/04/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p643et6380bbb>.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTAQUE NACIONAL	SAN RAFAEL	DOCE PECADO (FRAIBURGO)
01	Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.	R\$ 22.000,00	R\$ 12.960,00	R\$ 18.500,00

Obs: A Festa Julina do município ocorre anualmente sendo tradicional e esperada tanto pelas Escolas que são responsáveis pelo espetáculo, quanto pela comunidade que vai prestigiar as apresentações.

Desta forma anualmente é contratado uma banda para abrilhantar o evento escolar, sendo assim apresenta-se as cotações realizadas onde a Banda Sam Rafael tem o menor valor R\$ 12.960,00, sendo a banda escolhida.

Além disso, em anexo, segue extratos de contratações semelhantes de apresentações musicais realizadas por outros municípios corroborando a vantagemidade do preço praticado pela Banda San Rafael.

Monte Carlo, SC 02 de junho de 2023.

PATRÍCIA LUCIANA PROENCIO
Departamento de licitações

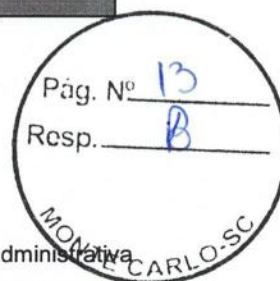




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 32/2023

ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Otto Muller, nº 10, Centro, CEP 88.150-000, Presidente Getúlio/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.434/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Nelson Virtuoso, inscrito no CPF sob o nº 310.320.289-04, nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o seu § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **Contratação da Banda San Marino para show-baile** para as comemorações ao aniversário do Município de Presidente Getúlio e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

2.2. Aplica-se ao este Termo de inexigibilidade, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2.3. Conforme o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

2.4. Nesse sentido, convém destacar que § 2º do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 traz o conceito legal que considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação da banda musical justifica-se pela realização do baile de aniversário do município, evento tradicional.

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de profissional do setor artístico de expressão regional.

A notoriedade do grupo contratado e demonstrada pelas premiações recebidas, bem como o prestígio do mesmo no estado.

Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do Grupo Musical San Marino Ltda., de natureza singular, a Administração selecionou o mesmo pois atende satisfatórias as expectativas para o evento. O Município de Presidente Getúlio estará comemorando no mês junho 109 anos de fundação.

**4. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

4.1. O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação da Banda San Marino para show ^{baile para} as comemorações ao aniversário do Município de Presidente Getúlio.

5. DO CONTRATADO

5.1. A futura CONTRATADA será a empresa GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.811.934/0001-21, estabelecida na Rua Carlos Heinze, nº 800, Bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa/RS, CEP 98.789-004, por seu responsável Sr. Neri Foliatti.

5.2. No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor contratado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo de execução do objeto é dia 03 de junho de 2023. O baile será nas dependências do Clube Camioneiro nesta cidade de Presidente Getúlio.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

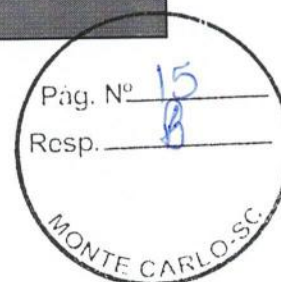
8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2023.

Dotação Utilizada	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2008	Município de Presidente Getúlio
141	Referência
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária
001	Secretaria da Agricultura e Pecuária
0020	Agricultura
0608	Promoção da Produção Agropecuária



Edital

		Dotação Utilizada
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
0080	Agricultura Forte	
2036	Realização de Festas, Feiras e Exposições	
3339039230000000000	Festividades e Homenagens	
150070000000	Recursos não Vinculados de Impostos	



9. DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de PRESIDENTE GETÚLIO/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO publicação no sítio da municipalidade.

Presidente Getúlio/SC, 23 de março de 2023.

Ernesto Avancini
Secretário de Agricultura

11. DA RATIFICAÇÃO

11.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Presidente Getúlio/SC, 23 de março de 2023.

Nelson Virtuoso
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina	
Município de Saltinho	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	48/2023
Contratado	BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA, Cnpj 08.020.310/0001-80, Rua Duque de Caxias, 296, Centro Salvador do Sul - RS , representado neste ato pelo Senhor LUIS CARLOS RODRIGUES SOARES, inscrito no CPF nº 947.025.***-**, designado CONTRATADO .
Objeto	REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL, PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NO DIA 16 DE JULHO DE 2023.
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Vigência do Contrato	28/04/2023 a 31/07/2023.
Valor do Contrato	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Assiantura: Edimar Noronha de Freitas Pelo LUIS CARLOS RODRIGUES SOARES	
Município pela contratada.	
Saltinho, 28 de Abril de 2023.	
Edimar Noronha de Freitas	
Prefeito Municipal.	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROCESSO ADM. Nº. 073/2023 - ADM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - ADM



RESUMO DO SERVIÇO:

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM MUSICAL CALMON BANDA SHOW,
PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO STAMTISCH.**

EMPRESA CONTRATADA:

MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA
CNPJ: 09.001.831/0001-52
AV. PALMEIRA DAS MISSÕES, CENTRO
CRISSIUMAL/RS
CEP: 98.640-000

VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO:

Valor do Contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Dotação: 2.033.3390.00 - 95/2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO E
EVENTOS - FUMTUR

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Por força do estabelecido no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, **é inexigível a licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico,** diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo em apreço não traz grandes dificuldades de interpretação.

Assim, o art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seu caput, dispõe acerca da inexigibilidade de licitação quando da inviabilidade de competição, bem como o inciso III, do referido artigo, trata da contratação de shows artísticos. Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifei)

Assim, diante da subjetividade que permeia a contratação inferimos que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso, impõe-nos afirmar que a licitação, no caso em liça, resta prejudicada, ou seja, não é possível.

Sobre o tema, o ilustre Marçal Justen Filho ensina que:

“Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.”

O terceiro pressuposto diz respeito à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Destarte, para a comprovação desta condição, cumpre ao administrador justificar a escolha do contratado, nos moldes do art. 26, parágrafo único, III da Lei n. 8.666/93, apontando as razões do seu convencimento nos autos do processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

O estilo musical é apropriado e adequado para o evento que será realizado, senda Banda Calmon, bastante conhecida em toda a região sul do país, e de boa aceitação pela população em geral.

Também, por apresentar a proposta de valores de acordo com o praticado no mercado para a data em questão, e atendendo as necessidades da administração municipal.

São Carlos - SC, em 22 de maio de 2023.

SILVANO MAYER
Secretário de Turismo e Eventos



MUNICIPIO DE MONDAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: Município de Mondaí

CONTRATADA: GRUPO MUSICAL TCHÊ CHALEIRA, CNPJ nº 05.727.153/0001-59

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de show com o Grupo Musical Tchê Chaleira, para realizar apresentação artística no dia 08 de junho de 2023, fazendo parte da Programação da 18ª Festa da Fruta, no Parque de Exposições do Município de Mondaí/SC.

ORIGEM: Edital Processo Licitatório nº 064/2023, Inexigibilidade de licitação nº 012/2023

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

Mondaí/SC, 30 de maio de 2023.

MARCOS FELIPE DA SILVA

Ordenador de Despesas

MUNICIPIO DE MONDAÍ

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2023

CONTRATANTE: Município de Mondaí

CONTRATADA: BANDA PÉROLA NEGRA, CNPJ nº 28.281.549/0001-10.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de show artístico da Banda Pérola Negra, para realizar apresentação artística no dia 09 de junho de 2023, fazendo parte da Programação da 18ª Festa da Fruta, no Parque de Exposições do Município de Mondaí/SC.

ORIGEM: Edital Processo Licitatório nº 063/2023, Inexigibilidade de licitação nº 011/2023

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

Mondaí/SC, 30 de maio de 2023.



MARCOS FELIPE DA SILVA

Ordenador de Despesas

Settore Municipal de Monte Carlo

Pág. Nº 21

Resp. B



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904782922-MARLO DI DOMENICO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?

DAVEEL-06JZ14IBUGPR-DNCNNCUNXGCRNACCC CGOCCNCCF

1/3 - C



28/12/2021

Certifico o Registro em 28/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217204147 Protocolo 217204147 de 28/12/2021 NIRE 42206915955

Nome da empresa SR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome da empresa SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261603045445143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



MARLO DI DOMENICO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de VIDEIRA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

81100002146700

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217204147 Protocolo 217204147 de 28/12/2021 NIRE 42206915955

Nome da empresa SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261603045445143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/12/2021

CONTRATO SOCIAL
SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



VIDEIRA/SC, 22 de dezembro de 2021.

MARLO DI DOMENICO
CPF: 019.047.829-22

81100002146700

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217204147 Protocolo 217204147 de 28/12/2021 NIRE 42206915955

Nome da empresa SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261603045445143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/12/2021



217204147

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	217204147 - 28/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206915955
CNPJ 44.686.761/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021
SOB N: 42206915955

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217204147



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01904782922 - MARLO DI DOMENICO - Assinado em 28/12/2021 às 09:12:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217204147 Protocolo 217204147 de 28/12/2021 NIRE 42206915955

Nome da empresa SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261603045445143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/12/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206915955	44.686.761/0001-14	28/12/2021	22/12/2021
Endereço: RODOVIA SC-355, 1950 APT:811, DOIS PINHEIROS, VIDEIRA, SC - CEP: 89562210			
OBJETO SOCIAL			
PRODUÇÃO MUSICAL; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE BAILES, MATINES, EVENTOS, ARTES E SHOWS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARLO DI DOMENICO 019.047.829-22	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARLO DI DOMENICO 019.047.829-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/12/2021	Número 20217204147	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206915955	44.686.761/0001-14	28/12/2021	22/12/2021

Endereço:
RODOVIA SC-355, 1950 APT:811, DOIS PINHEIROS, VIDEIRA, SC - CEP: 89562210

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653678483

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653678483

NOME: MARLO DI DOMENICO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3588585 SSP SC

CPF: 019.047.829-22 DATA NASCIMENTO: 25/03/1976

FILIAÇÃO: IVONIR DI DOMENICO
NADIR DI DOMENICO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 02333752404 VALIDADE: 25/06/2023 HABILITAÇÃO: 28/05/1997

OBSERVAÇÕES: RAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VIDEIRA, SC DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

Vanderlei C. Russo
DEPUTADO ESTADUAL
ASSINATURA DO EMISSOR

13677544457
8CL36209319

SANTA CATARINA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89500-208
Tels.: (49) 3566 7604 / (49) 3566 3805 / (49) 3566 4789 - www.cartoriodevideira.com.br
Marta Teresa Hütel Kiedler - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fe. Videira, 10 de dezembro de 2021.

Matheus
MATHEUS TELES DOS SANTOS -
Escritor Notarial

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHC16749-P5RU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.686.761/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2021	
NOME EMPRESARIAL SR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SR PRODUcoes ARTISTICAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD SC 355		NÚMERO 1950		COMPLEMENTO APT 811	
CEP 89.562-210	BAIRRO/DISTRITO DOIS PINHEIROS	MUNICÍPIO VIDEIRA		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILDUAL@FORMATTO.COM.BR		TELEFONE (49) 9981-1995			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **16:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 44.686.761/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:11 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **63D8.BCD8.82EC.980C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.686.761/0001-14**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140086508594
Data de emissão:	05/04/2023 09:29:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2023 09:06:39



Certidão Negativa de Débito

7481/2023

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 44.686.761/0001-14
Código: 24838829
Contribuinte: SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA RODOVIA SC 355, 1950, APT 811
Bairro: DOIS PINHEIROS
Cidade: Videira
Estado: SC
CEP: 89.562-210

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.686.761/0001-14

Certidão nº: 14965861/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:51:09

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.686.761/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.686.761/0001-14
Razão Social: SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: ROD SC 355 / DOIS PINHEIROS / / / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051203135339400178

Informação obtida em 26/05/2023 15:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 345865
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SR PRODUÇÕES ARTISTICAS

Raiz do CNPJ: 44.686.761

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : VIDEIRA

Endereço da sede : RODOVIA SC 355, 1950 APT 811, DOIS PINHEIROS, VIDEIRA, SC

Certidão emitida às 15:48 de 30/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 345916
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 44.686.761

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : VIDEIRA

Endereço da sede : RODOVIA SC 355, 1950 APT 811, DOIS PINHEIROS, VIDEIRA, SC

Certidão emitida às 15:56 de 30/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo

DECRETO Nº 33/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023



**“ALTERA A CPL – COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES”.**

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal,

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a CPL – Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes membros:

- 1) Presidente: Patrícia Luciana Proêncio**
- 2) Secretário: Ilcemar Scapinello**
- 3) Membro: Edir Salete de Souza**

Art. 2º- A Comissão irá dispor de três suplentes, composta pelos seguintes membros:

- 1) Guilherme Cesar Alberti**
- 2) Romoaldo Carvalho**
- 3) Eduarda da Silva**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

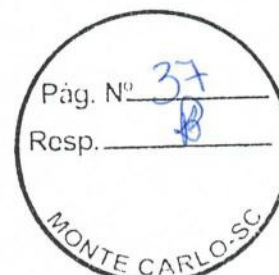
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Monte Carlo, 24 de março de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0055/2023 - PMMC**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTÍSTICO ALUSIVO À FESTA JULINA 2023 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 NO GINÁSIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ERCI DICK, TENDO QUATRO HORAS DE DURAÇÃO, DESTINADA A TODOS OS CIDADÃOS DE MONTE CARLO E REGIÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023 - PMMC**PARECER JURÍDICO****1 – DO RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Carlo apresentou solicitação (fl. 01), junto ao Departamento de Licitações, visando a contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à festa julina de 2023 das Escolas Municipais, a ser realizado no dia 01 de julho de 2023, no ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinado a todos os cidadãos de Monte Carlo e região.

Desta feita, consta dos autos: Parecer Contábil (fl. 02), Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fl. 03); Termo de Referência (fls. 04/07); Pesquisa de Mercado/Orçamentos (fls. 08/11); Planilha Orçamentária (fl. 12); Contratações semelhantes de apresentações musicais realizadas por outros municípios (fls. 13/20); Documentações da pretensa contratada (fls. 21/35) e Decreto Municipal nº 33/2023 que altera a Comissão Permanente de Licitações (fl. 36). Documentações que buscaram delimitar o objeto a ser contratado, necessidade da contratação, dentre outras disposições.

Após, vieram os autos para análise e parecer. É o relatório.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, é exame ***“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”*** (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Deste modo, cumpre destacar que compete a esta Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este Parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente Parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei Federal nº 8.666/93. Ainda, importante registrar que o presente processo refere-se a Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.



Pag. N.º

Resp.

Pois bem, a regra na Administração Pública é a formalização de procedimento licitatório prévio quando há necessidade em realizar contratações, visando a seleção da proposta mais vantajosa, a prevalência dos princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade administrativa. No entanto, por via de excepcionalidade, pode haver a contratação direta através de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação ocorre em situações excepcionais, devidamente comprovadas, vez que, de acordo com o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, a regra é submeter a contratação administrativa à prévia licitação. Por isso, as hipóteses em que o procedimento seletivo pode ser dispensado devem estar devidamente caracterizadas e inseridas em uma das situações expressamente previstas na legislação de regência.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria Lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que a referida hipótese se caracteriza quando, em tese, o procedimento licitatório poderia ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços esteja abarcada pelo texto legal, situação em que a deflagração do processo administrativo licitatório será dispensável, fator que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho e propiciando os seguintes benefícios: a) economia; b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

As hipóteses que possibilitam a dispensa de licitação, ou seja, de contratação direta, estão legalmente previstas no art. 24 da Lei 8.666/93 e seus incisos. E, segundo o inciso II do referido artigo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpra esclarecer então, que a dispensa de licitação na hipótese tratada (art. 24, inc. II), ocorre em situações que, embora viável a competição, o procedimento licitatório é incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa, pois toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há diversos custos, como os econômicos e de tempo, referente à demora para o desenvolvimento dos atos do processo. Desta forma, a dispensa decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Assim, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Sendo assim, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inc. II, do art. 23, da Lei 8.666/93.



Pág. Nº 37

Resp. 8

Imperioso ressaltar, que o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação, impactando no limite imposto para dispensas. Desta forma, é permitida a contratação até o montante de R\$ 17.600,00, para aquisição de materiais e serviços e de R\$ 33.000,00, para obras e serviços de engenharia.

Ainda, o Prejulgado nº 0689 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, de relatoria do Auditor Evângelo Spyros Diamantaras assevera que:

O valor limite para compras e contratação de serviços por dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, se refere ao respectivo objetivo da aquisição, não tendo direta correlação com o item orçamentário pela qual se dará aquisição.

A aquisição, mesmo por dispensa de licitação, requer prévia indicação e provisionamento orçamentário, além de existência de recursos financeiros.

A dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 9.648/98, constitui-se exceção, estando vinculada à justificativa plausível e inoccorrência de parcelamento de uma mesma obra, serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A administração deve planejar adequadamente as compras e contratações necessárias, evitando a necessidade de aquisições por dispensa de licitação.

Pois bem, do caso em tela, depreende-se que o valor total a ser pago pela contratação do objeto será de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), demonstrando que a situação em exame se adequa à previsão do art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Dos autos, denota-se também, que a justificativa para a referida contratação foi apresentada pela autoridade solicitante nos seguintes termos:

A Festa Julina do Município de Monte Carlo é conhecida como umas das melhores e mais atrativas da nossa região.

A população de Monte Carlo aguarda ansiosamente a realização do evento todos os anos, seja em virtude do entretenimento e resgate às origens da tradição junina, seja em virtude do aumento das vendas e movimentação do comércio local, pois, historicamente, os moradores de cidades vizinhas participam da festa.

A Secretaria de Educação do Município de Monte Carlo está organizando diversas apresentações culturais para este dia, sendo que o show contratado é muito aguardado por todos pois finalizará este grande evento.

Acerca disso sempre busca-se contratar uma banda que esteja em ascensão ao menos nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo referência em termos de estrutura de Palco, Som, Luzes e Transporte, proporcionando um show de qualidade a todos que prestigiam suas apresentações.

Desta feita, a contratação em tela visa o atendimento da necessidade pública, por se tratar de uma festa popular que congrega as tradições da cultura e proporciona confraternização das famílias.



Resp. _____

Por fim, registramos que o evento também possui caráter social, uma vez que a praça de alimentação ficará sob a responsabilidade das escolas/creches municipais, com objetivo de levantar fundos para os trabalhos extracurriculares desenvolvidos nas mesmas.

Com o objetivo de dar continuidade a festa Julina que acontece a vários anos no município, a contratação direta (art. 24 inc. II da lei 8666/93 se vislumbra a melhor alternativa a ser realizada neste momento.

[...] Art. 24. É DISPENSÁVEL a licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Mediante o exposto justifica-se a CONTRATAÇÃO de empresa para realizar o show alusivo a festa julina municipal, conforme as especificações abaixo:

(sic)

...

De antemão, orienta-se que seja verificado se o município possui licitação de estrutura de palco, sonorização e luzes. Caso exista, orienta-se a sua utilização e solicitação de novos orçamentos, objetivando apenas a apresentação musical, visando obter propostas ainda mais vantajosas e econômicas. Caso não exista, orienta-se a realização do certame para que em eventuais contratações artísticas futuras as propostas obtidas sejam, de igual forma, mais vantajosas e econômicas.

Outrossim, observa-se que os autos estão instruídos com as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada. Contudo, além do já instruído, orienta-se que sejam juntadas documentações relativas ao histórico da banda (release - indicando seus integrantes, seu histórico, músicas, etc), comprovante da conta corrente da pessoa jurídica e cópia do comprovante de endereço da pessoa jurídica de seu domicílio ou sede, datado de no máximo 60 dias antes da pretensa contratação.

Ademais, denota-se que a pretensa contratação se dará mediante empresário exclusivo. Sendo assim, ainda que se trate de dispensa em detrimento do menor valor, orienta-se que seja incluído o contrato de exclusividade do empresário (registrado em cartório), visando demonstrar que este é e está autorizado a representar o grupo e que assim vem o fazendo no decorrer dos tempos, ou seja, que o contrato não corresponde apenas aos dias da apresentação visada.

Para mais, constata-se do Termo de Referência que a autoridade solicitante emitiu justificativa acerca da escolha do fornecedor e do preço, no entanto, o fez de maneira objetiva. Nestes termos, sugere-se que o órgão solicitante discorra de maneira mais aprofundada acerca da matéria, visando demonstrar de forma ampla, clara e inequívoca que a contratação em tela é a mais vantajosa e acompanha os preços praticados pelo mercado.



Além disso, orienta-se revisão do item 7, alínea "a" do Termo de Referência e certificação quanto a sua necessidade, bem como indicação se tal despesa já está inclusa na proposta apresentada ou se irá somar ao apresentado, de maneira que o valor final da contratação seja diferente. Sobre este aspecto, destaca-se que as contratações visadas devem pormenorizar o total a ser dispendido e informar o procedimento adotado (como será aplicado na prática). Ressalta-se que, não havendo justificativa e demonstração acerca da necessidade/possibilidade do item, este deve ser excluído/retirado. Além disso, reitera-se que o órgão solicitante deve se atentar ao valor já apresentado, de forma que este não pode ser discrepante tampouco fugir ao limitador imposto pela norma regente, pois, se assim o for, descaracterizada está a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

De mais a mais, sugere-se que o objeto da presente dispensa de licitação seja retificado para "contratação de empresa/empresário exclusivo para apresentação da banda ...", visando elucidar o tema de forma mais eficaz e conferir maior transparência ao procedimento.

Ainda, vale ressaltar, que mesmo caracterizada a hipótese de dispensa em detrimento do menor valor, o processo administrativo deve ser instruído apropriadamente, contemplando todas as documentações/informações necessárias e relevantes, para o adequado processamento do feito, viabilizando o cumprimento dos requisitos fixados pela legislação de regência e o atingimento do interesse público.

Ademais, salienta-se que mesmo caracterizada a hipótese de dispensa, a regra atribuída à Administração Pública é a de licitar, desta forma, orienta-se a análise detida de cada caso pelo órgão solicitante, para que sejam adotadas medidas adequadas e eficientes em observância aos ditames legalmente instituídos.

Por fim, reitera-se que os gestores administrativos devem planejar a realização das compras em observância ao princípio da anualidade, evitando, desta forma, a ocorrência do fracionamento de despesas quando da utilização de contratações diretas.

3 – DA CONCLUSÃO

Diante todo o exposto e o exame da legislação, o parecer é no seguinte sentido:

- orientar quanto a regra constitucional de submeter a contratação administrativa à prévia licitação (art. 37, XXI);
- averiguar se o objeto não incide em parcelamento de despesa;
- observar atentamente os termos do presente parecer jurídico e cumprir todos os apontamentos realizados.

Atendidas e cumpridas as diligências mencionadas no presente parecer, em obediência a legislação regente, considerar-se-á regular a dispensa de licitação, objetivando a contratação de show artístico alusivo à festa julina de 2023 das Escolas Municipais, a ser realizado no dia 01 de julho no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinado a todos os cidadãos de Monte Carlo e região, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, recomenda-se que sejam observadas as demais disposições legais pertinentes ao processo de dispensa de licitação, bem como a remessa dos autos ao Tribunal de



Rosp. _____

Contas do Estado de Santa Catarina, por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE), com a obtenção do código de registro pertinente.

Ressalta-se, ainda, que a presente análise foi feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas.

Ratifica-se que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, a qual possui a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

Por fim, orienta-se a formalização do respectivo contrato, contendo todas as cláusulas obrigatórias e essenciais, conforme preconizado pelo art. 54 e art. 55, ambos da Lei n. 8.666/93.

É o parecer. À consideração superior.

Monte Carlo (SC), 02 de junho de 2023.

Mayara Marinho

Assessora Jurídica OAB-SC nº 61.950

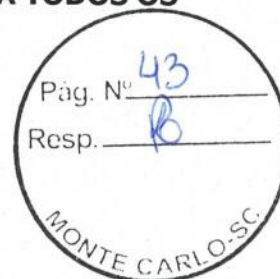
Portaria nº 181/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0055/2023 - PMMC

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTÍSTICO ALUSIVO À FESTA JULINA 2023 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 NO GINÁSIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ERCI DICK, TENDO QUATRO HORAS DE DURAÇÃO, DESTINADA A TODOS OS CIDADÃOS DE MONTE CARLO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023 - PMMC



DECISÃO

Considerando a solicitação de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à festa julina de 2023, das Escolas Municipais a ser realizada no dia 01 de julho de 2023, no ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos de Monte Carlo;

Considerando a justificativa colacionada aos autos;

Considerando a análise do caso e a necessidade da contratação;

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

DETERMINO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para a realização do show artístico da banda San Rafael, alusivo à festa julina de 2023, das Escolas Municipais a ser realizado no dia 01 de julho de 2023, no ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinado a todos os cidadãos de Monte Carlo, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, entendimentos doutrinários, jurisprudenciais e principiológicos, após o cumprimento das diligências mencionadas no parecer jurídico.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

A elaboração do respectivo contrato, deverá conter todas as cláusulas pertinentes e obrigatórias fixadas pela legislação de regência.

Monte Carlo (SC), 02 de junho de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CNPJ: 95.996.104/0001-04

Telefone: (49) 3546-0194

Endereço: RODOVIA SC 456, - CENTRO

CEP: 89618-000 - Monte Carlo

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nr.: 19/2023****Processo Adm.: 55/2023****Data do Processo: 02/06/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2023
b) **Nr. Licitação:** 19/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 02/06/2023
e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

**Participante: SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.	1,000	UND	12.960,00	12.960,00

Total do Participante: 12.960,00**Total Geral: 12.960,00**

Monte Carlo, 02/06/2023

Assinatura de Responsável



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de junho de 2023 às 08:25, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4895990: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Monte Carlo

MUNICÍPIO

Monte Carlo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4895990>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

CONTRATADA BANDA SAN RAFAEL, no valor de R\$ 12.960,00

MONTE CARLO ,02 DE JUNHO DE 2023

SONIA SALETE VEDOVATTO

PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 36/2023



MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rod. SC 452 - KM 24, nº 1551, Centro, CEP nº 89618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, **RESOLVE** contratar a empresa SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod SC.355, 1950, apt 811, Dois Pinheiros, na cidade de Videira, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 44.686.761/0001-14, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr (a). MARLO DI DOMENICO, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, com base na Lei nº 8.666/93, nos preceitos de direito público, nos princípios da teoria geral dos contratos, nas disposições de direito privado e nas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. O local do evento será no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, localizado na Rua Florencio Ribeiro Corrêa, Bairro São Carlos.

2.2. O evento ocorrerá no dia 01/07/2023, devendo a banda chegar com antecedência de 4 horas para montagem de estrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

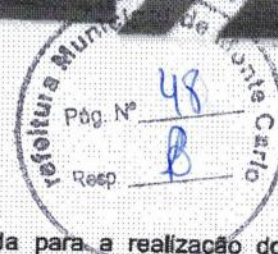
3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**;

3.2 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica discriminada, devidamente aceita e certificado seu recebimento através de responsável da Secretaria, de acordo com as condições contratuais em até 5 dias após a realização do Show;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara
07.005	56	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000000

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES****5.1 – São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Ser assíduo e pontual, comparecendo no local e data indicada para a realização dos Serviços com antecedência do horário de início que está previsto para 17:00 as apresentações e o baile para as 23:00, este com duração de 4 horas.
- b) Realizar a apresentação, objeto deste contrato sem uso de play back;
- c) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- d) Arcar com as despesas com deslocamento, hospedagem, etc;
- e) Emitir da Nota Fiscal de prestação de serviços;
- f) Arcar com todas as despesas com impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, secundária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes da prestação instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93);
- h) Ressarcir eventuais danos e prejuízos ocasionados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da prestação dos Serviços.
- i) Fornecer estrutura de som e iluminação para todo evento;
- j) Fornecer folder personalizado para redes sociais e vídeo com integrantes, exclusivo para o evento.
- k) Responsabilizar-se por todas as despesas referente ao ECAD.
- l) Não efetuar cobrança de qualquer despesa posterior, bem como estranha a realização do show, uma vez que arcará unicamente com as especificadas na cláusula terceira.
- m) Fornecer o objeto desta dispensa, de acordo com as especificações exigidas;
- n) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 horas, os itens, em que se verificarem defeitos, a critério da Administração;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- p) Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico empenhos@montecarlo.sc.gov.br.

5.2 - São responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Fornecimento do local, de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias a realização do evento atendendo as regulamentações dos órgãos da administração pública de âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços;
- c) Fornecer todas as orientações e informações necessárias para execução dos Serviços;
- d) Realizar o pagamento a CONTRATADA na forma ajustada.
- e) Fornecer jantar com refrigerante para 12 pessoas e fornecer 24 garrafinhas de água mineral.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESISTÊNCIA**

6.1 — No caso de desistência do objeto descrito neste Contrato, a parte que deu causa obriga-se a pagar o valor do Contrato descrito na Cláusula Terceira. Neste valor não estão incluídas perdas, danos e quaisquer outras despesas e prejuízos, sendo que o prazo limite para esta desistência ou transferência limita-se irrevogavelmente aos 20 (vinte) dias anteriores da data marcada para a realização do evento, com a qual não se faz necessária a indenização pelo adiamento ou cancelamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 — Pela inexecução parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% sobre o valor total do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Pela inexecução total, além das penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" acima, o contratado fica obrigado a restituir o valor pago antecipadamente, sujeito à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 — O contrato poderá ser rescindido com as consequências contratuais e as previstas em lei, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.

A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

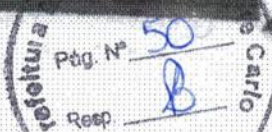
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

9.1 — Das decisões Administrativas, cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contada intimação do ato, nos casos de rescisão do contrato; aplicação das penas de advertência; suspensão temporária ou de multa.

9.2 — O recurso será aceito exclusivamente mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente no Protocolo Central junto à Secretaria-Executiva, localizado na sede deste Município: Rod SC 452, Centro, Monte Carlo, CEP: 89618-000. Não serão conhecidos os recursos apresentados por intermédio de fac-símile ou via e-mail e/ou apresentados fora do prazo legal e/ou assinados por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela contratada;

9.3 — A intimação dos atos referidos no item 9.1 poderá ser feita mediante publicação na imprensa oficial.



CLÁUSULA DECIMA – DOS ENCARGOS

10.1 – As despesas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais correrão por conta da CONTRATADA, ficando esta, ainda, responsável pelo correto cumprimento da legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – Para cumprimento do contrato fica responsável a Srª Alessandra Deon, Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

12.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 0055/2023 – PMMC – Dispensa de Licitação nº 0019/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 – A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura até o dia 30/07/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Em casos fortuitos (chuvas ou eventuais fenômenos naturais que impossibilitem a chegada ao local do evento) ou de força maior (acidentes de trânsito, problemas de saúde, etc.), que impossibilitem a realização da apresentação por causas alheias à vontade dos contratantes, o mesmo poderá ser cancelado ou transferido para outra data de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato, fica eleito o Foro de Fraiburgo, SC, Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro, pormais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, assinando de forma eletrônica.

Monte Carlo(SC), 05 de junho de 2023.

SONIA SALETE
VEDOVATTO:951
90082920

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Data: 2023.06.05 10:53:57
+03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
SONIA SALETE VEDOVATTO


SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
MARLO DI DOMENICO

DOM/SC

Prefeitura municipal de Monte Carlo

Data de Cadastro: 13/06/2023

Extrato

nº 4881910

Status: Publicado

Data de Publicação: 14/06/2023

Edição



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO -

Prefeitura Municipal de Monte Carlo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Carlo

CNPJ: 95.996.104/0001-04

CONTRATO Nº: 36/2023

CONTRATADO: SR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 44.686.761/0001-14

Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região

VIGÊNCIA: O presente contrato tem validade até 30/07/2023

VALOR: 12.960,00

Monte Carlo, 05 de junho de 2023.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4881910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4881910>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

RODOVIA SC 456 - CENTRO - Monte Carlo
 CEP: 89618-000 CNPJ: 95.996.104/0001-04 Telefone: (49) 3546-0194
 E-mail: montecarlo@montecarlo.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 696/2023

Processo Administrativo: 55/2023
 Contrato: 33/2023
 Sequencial do Contrato: 900
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 05/06/2023
 Data da Solicitação: 19/06/2023
 Data de Homologação: 02/06/2023

Fornecedor: SR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 44.686.761/0001-14

Endereço: SC 355, 1950, DOIS PINHEIROS - 89562-210, VIDEIRA - SC

E-mail: contabildual@formatto.com.br

Telefone(s): 4999811995

Pág. Nº 52

Resp. B

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0700400001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.

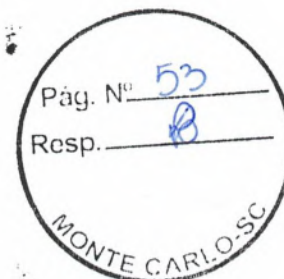
Observações: SECRETARIA: EDUCAÇÃO
 APLICAÇÃO; FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS
 SOLICITANTE: ALESSANDRA DEON

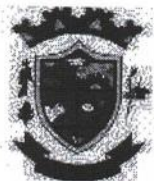
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UND	Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região. - Contratação de empresa especializada para show artístico alusivo à FESTA JULINA 2023 das ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, tendo quatro horas de duração, destinada a todos os cidadãos, de Monte Carlo e região.		12.960,0000	12.960,00

Total Geral: 12.960,00

Monte Carlo/SC, 19 de Junho de 2023

Assinatura e carimbo do responsável





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04

Município: MONTE CARLO

Pág. Nº 54

Rosp. 8

Nº do Empenho: 2559/2023

Data do Empenho: 19/06/2023

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade:	07.005	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Valor Dotação:	558.072,00
Valor Dotação Atualizada:	558.072,00
Total (A):	558.072,00

Empenhos anteriores:	466.242,41
Valor do empenho:	12.960,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	479.202,41
Total (A - B):	78.869,59

Credor: SR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 44.686.761/0001-14

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (49) 9981-1995

Endereço: SC 355 - 1950

Cidade:

Videira

UF: SC

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTÍSTICO ALUSIVO À FESTA JULINA 2023, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 NO GINÁSIO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ERCI DICK, TENDO QUATRO HORAS DE DURAÇÃO, DESTINADA A TODOS OS CIDADÃOS, DE MONTE CARLO E REGIÃO. SF 696/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 12.960,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II

Número Licitação: 19/2023

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 55/2023

Data: 02/06/2023

Número Contrato: 33/2023

Data: 05/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/06/2023

Responsável

EDUARDA DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

MARCIO ANTONIO PADILHA
CONTADOR CRC/SC 19609/0-0

AELTON GOMES DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - SR PRODUcoes ARTISTICAS CNPJ: 44.686.761/0001-14 SC 355 - APT 811, 1950 CEP: 89.562-210 - Bairro: DOIS PINHEIROS Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 24838829 - Insc. Estadual: Email: Fiscaldual@formatto.com.br Telefone: (49) 99981-1995 - Celular: (49) 99981-1995	Número da NFS-e 10	Situação Emitida	 <u>Autenticidade</u>
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8379 7387 0620 4468 6761 2024 0706 0720 2309 3139 	
	Data Fato Gerador 06/07/2023	Data/Hora Emissão 06/07/2023 08:31

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE MONTE CARLO		CPF/CNPJ 95.996.104/0001-04
Endereço SC 452	Número 1.551	Complemento KM 24
Bairro CENTRO	CEP 89.618-000	Cidade - Estado Monte Carlo - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1214	5561	SIMPLES NACIONAL	TI	12.960,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
SERVIÇOS PRESTADOS DE ANIMAÇÃO DE SHOW ARTIDTICO ALUSIVO A FETA JULINA 2023 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM MUSICA AO VIVO, CONFORME A F Nº 33/2023 DO CONTRATO , SOLICITANTE: ALESSANDRA DEON.

Valor Total 12.960,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN 281,23
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 12.960,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1214 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

5561 Monte Carlo

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 201/2022 de 25/04/2022 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 27/08/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.743,12 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$597,46 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: PG; Banco sicoob Ag.3037 CC.603627 Sr produções artística





Emissão de comprovantes

G3381113274930381
11/07/2023 13:42:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.42.44
1982801982 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE MONTE CARLO

AGENCIA: 1982-8 CONTA: 5.973-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE MONTE CARLO
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3037-6 - SICOOB/SC VIDEIRA
CONTA: 60.362-7

FAVORECIDO: SR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 44.686.761/0001-14
VALOR: R\$ 12.678,77
DEBITO EM: 11/07/2023

=====

DOCUMENTO: 071101
AUTENTICACAO SISBB: 5.A49.034.771.020.85D



11/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:02:21
198201982 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE MONTE CARLO

AGENCIA: 1982-8 CONTA: 5.973-0

DATA DA TRANSFERENCIA 11/07/2023

NR. DOCUMENTO 551.982.000.194.042

VALOR TOTAL 281,23

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE M

AGENCIA: 1982-8 CONTA: 194.042-2

NR. DOCUMENTO 551.982.000.005.973

NR.AUTENTICACAO C.7E5.229.D72.57A.35A



Transação efetuada com sucesso por: JD901257 EMANUELLI BRIDI.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da secretaria da educação as diretoras das escolas municipais e diretora da Apae, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação para tratarem dos assuntos diversos: Festerê Municipal. A Secretária de Educação Alessandra Aparecida Deon iniciou a reunião falando que recebeu três orçamentos referente as bebidas, apresentou a todos onde cada um analisou e ficou decidido que seria fechado com a revendedora Adega Com Bebidas Ltda ME que apresentou o menor valor, sendo que ficou definido os seguintes valores a serem cobrados: Whisky R\$8.00, Energético R\$ 10.00, Quentão R\$5.00, Refrigerante R\$ 6.00, Água R\$3.00, Cerveja R\$8.00. Ficou definido também sobre o valor das comidas Pastel R\$5.00, Cachorro Quente R\$5.00, Maçã Do Amor R\$5.00, Doce De Amendoim R\$4.00, Cocada R\$4.00, Bolo De Pedaco R\$4.00, Pipoca R\$2.00, Jogos R\$3.00, Batata Frita R\$5.00, Crepe R\$3.00. Continuou a reunião repassando a todos a comissão para trabalhar no Festerê, que ficou assim definido: e entrada, Angela Goss, Amadeus, Lilian, Fabiana. Guilherme Albert, Juliano, Maralice Erick, Vilma, Fernanda, Marcelo, Ivair. Venda de fichas caixa (1) Kelly, Kalliane, Caixa (2) Samara, Guilherme. Organização das apresentações: Sandra, Leydiane, Aline. Coordenação Geral, Alessandra e Edir. Nada mais havendo a Secretária agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e solicitou que eu Sandra Rodrigues imprimissem a presente ata digitada por mim para a assinatura dos presentes.

Monte Carlo, 23/06/2023

Alessandra Aparecida Deon
Edir Salete de Souza Sandra Rodrigues, Salete Ana
Macari, Daniele Ribeiro de Souza, Kelly Angelo de Jesus
João, Marcus Roberto, Emidia B. A. Fancan, Raiana Simões
Alzine Prats

ATA Nº 05/2023

Aos trinta e um dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da secretaria da educação as diretoras das escolas municipais e diretora da Apae, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação para tratarem dos assuntos diversos: Festerê Municipal, feira de matemática municipal. A Secretária de Educação Alessandra Aparecida Deon iniciou a reunião falando sobre a Campanha Faça Bonito que aconteceu no dia 02/05/2023. Em sequência iniciamos sobre a Feira de Matemática, local que acontecerá a Feira Municipal no dia 14/07/23 que será esse ano na Escola Erci Dick, a coordenada será a Professora Kelly Angela Moraes Pieri e terá início às 9:00 horas, com término 16:30 horas. A feira Municipal interna acontecerá na semana do dia 13/06 à 15/06, sendo Carlos Pisani no dia 13/06, Erci Dick, 15/06, Maria do Rosário, 14/06, Sonho Infantil, 15/06, Harry Haslinger, 13/06, Criança Feliz, 14/06, Linha Moraes, 13/06, Fita Bisol, 14/06, Olga Fortes, 14/06, Marino Pisani, 15/06, Olga Fortes, 15/06, Escola Básica, 08/06 e APAE 13/06. Ficou determinado um trabalho para educação infantil, dois séries iniciais, dois séries finais um APAE. Foi escolhido a comissão organizadora e avaliadores das feiras internas das escolas. A segunda pauta da reunião foi o Festerê Julino. Ficou decidido que o Festerê 2023, acontecerá no dia 01/07/2023, no ginásio da Escola Erci Dick, com início as 18:30 horas, com apresentação das danças das Escolas Municipais, onde ficou definido que o tema seria estilo caipira. Após a dança será feito o desfile do casal caipira de cada escola. Fica definido que a realização do show musical e demais atrações, sendo que a Secretária solicitará ao setor de licitação a condução do procedimento regular para contratação. O valor do ingresso será de R\$ 20,00. Os alunos da rede municipal não pagarão os ingressos para entrar no evento. Os pais de alunos pagarão R\$ 10,00. Na festa será vendido comidas típicas pelas escolas. Sonho Infantil, Brincadeiras/Escola Harry Quentão/ Maria do Rosário pipoca e bolo/ Fita Bisol, batata frita/Olga Fortes, pastel/Carlos Pisani, crepe/Erci dick, maçã do amor e cachorro quente/ Criança Feliz, pastel/ Linha Moraes Doces. Nada mais havendo a Secretária agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e solicitou que eu Sandra Rodrigues imprimissem a presente ata digitada por mim para a assinatura dos presentes.

Monte Carlo, 31/05/2023

Alexsandra Aparecida Deon, Sandra Rodrigues,
Edir Salte de Souza, Salete da Macena,
Daniela Ribeiro da Silva, Samara Rodrigues,
Kelly Moraes, Kaciara Lima, Emidia B. J. Lencin
Rafaela

ATA Nº 07/2023

Aos cinco do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da secretaria da educação as diretoras das escolas municipais e diretora da Apae, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação para tratarem dos assuntos diversos: Balancete Festerê Municipal, Conselho de Classe segundo bimestre e Feira Municipal de Matemática. A Secretária de Educação Alessandra Aparecida Deon iniciou a reunião falando sobre o Balance do Festerê Junino. No primeiro momento foi feito uma relação do que foi vendido de ingressos nas escolas e na entrada da festa somando um valor de R\$ 24.335,00, entrada de dinheiro em caixa com bebidas e comidas R\$ 41.845,00, Pix CC 01804438-8 R\$ 5.574,00, Máquina de cartão no caixa 1 R\$ R\$ 1.010,15, Máquina de cartão no caixa 2 R\$ 137,00, Máquina de cartão no caixa 3 R\$ 1.244,00, totalizando R\$ 74.145,15. Somando as despesas com bebidas, palco, mercado e o show extra deu um montante de R\$ 46.594,83, sobrando para as escolas dividirem entre elas o valor de R\$ 27.550,32. A divisão foi feita pelo número de alunos da rede Municipal de Ensino sendo 1817 no momento com os alunos da APAE dando um valor de R\$ 15,16 por aluno. Sendo assim a Escola Erci Dick com 367 alunos recebeu o valor de R\$ R\$ 5.563,72, Escola Sonho Infantil com 383 recebeu R\$ 5.806,25, Maria do Rosario Fischer com 239 alunos, recebeu R\$ 3.623,24, Escola Harry Haslinger com 102 alunos, recebeu o valor de R\$ 1.546,24, Escola Olga Fortes com 185 alunos o valor de R\$ 2.804,60, Escola Carlos Pisani com 217, recebeu o valor de R\$ 3.289,72, Escola Fita Bisol com 51 alunos o valor de R\$ 773,16, Escola Criança Feliz com 157 alunos recebeu o valor de R\$ 2.380,12, Escola Linha Moraes com 27 alunos o valor de R\$ de 409,32 e APAE com 89 alunos recebeu o valor de R\$ 1.349,24. Todas as Diretoras receberam envelopes com seu respectivo valor, a conferencia do dinheiro foi feita na sala de reunião. No segundo momento da reunião ficou definido que o Conselho de Classe do segundo Bimestre das escolas Municipais seria feito do dia 17/07/2023 e o Capacitação Pedagógica seria transferida para o dia 27 e 28/07 de vido ao projeto Sergio Arouca que acontecerá na Escola Erci Dick. A Feira Municipal de Matemática será no dia 14/07/23, todas as escolas participarão do evento com abertura as 9:00 horas e término as 16:30. Nada mais havendo a Secretária agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e solicitou que eu Sandra Rodrigues imprimissem a presente ata digitada por mim para a assinatura dos presentes.

Monte Carlo, 05/07/2023

Alessandra Aparecida Deon, Edir Salete de Souza, Sandra Rodrigues, Salete da Macani, Kaciangeimas, Nácia Dahes, Emidia B A, Kelly Angela de Moraes, Alzira Brato, Ramiel Ribeiro de Silva, Zancan

RECEBEMOS DE RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/07/2023 11:38 VALOR 7.220,00 DESTINATÁRIO APP EIM ERCI DICK (274) - AV ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE 0, SAO CARLOS, 89618-000 - MONTE CARLO-SC

NF-e
Nº 000.002.642
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
- ME EPP

RODOVIA: SC-452 1189

KM 24 - POR DO SOL

MONTE CARLO - SC

CEP: 89618-000 FONE: (0xx49)3546-0295

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.642

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0721 4515 2300 0124 5500 1000 0026 4219 4941 8826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230158106396 EM 14/07/2023 ÀS 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257519629

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

21.451.523/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APP EIM ERCI DICK (274)

CNPJ / CPF

80.633.670/0001-84

DATA DA EMISSÃO

14/07/2023 11:38

ENDEREÇO

AV ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE 0

BAIRRO / DISTRITO

SAO CARLOS

CEP

89618-000

DATA DA SAÍDA

14/07/2023

MUNICÍPIO

MONTE CARLO

FONE / FAX

(0xx49)3546-0524

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:38

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO 7.220,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

6.462,65

VALOR DO ICMS

810,43

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.220,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

1.868,80

VALOR TOTAL DA NOTA

7.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR IMPOSTO
3743	ACUCAR ALTO ALEGRE REFINADO 5KG Numero FCI: E6735A2D-C7CC-42F4-A6DF-B5E4CBA7A931	17019900	000	5102	UN	10	21,99	219,90	0,00	219,90	26,39	0,00	0,00	12,00	0,00	55,97
15109	OVOS CENTENARIO BJ	04079000	040	5102	UN	10	26,99	269,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,69
33807	CORANTE 10ML VERMELHO NATAL MIX	32041990	000	5102	UN	3	2,99	8,97	0,00	8,97	1,52	0,00	0,00	17,00	0,00	2,73
18	CARNE MOIDA Ref.: 18	02012090	000	5102	KG	200,275	24,99	5.004,87	0,00	5.004,87	600,58	0,00	0,00	12,00	0,00	1.273,74
27	SALSICHA HOT DOG Ref.: 27	16010000	000	5102	KG	29,890	13,99	418,16	0,00	418,16	71,09	0,00	0,00	17,00	0,00	127,33
117	MACA KG Ref.: 117	08081000	040	5102	KG	20,010	5,99	119,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,50
108	GENGIBRE kg	09101100	040	5102	KG	4,225	15,99	67,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,20
114	LARANJA KG	07096000	040	5102	KG	10,000	3,99	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,16
145	CEBOLA KG Ref.: 145	07031019	040	5102	KG	8,109	4,49	36,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,27
107	COCO SECO KG	08011900	040	5102	KG	28,000	7,99	223,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,94
6555	TOALHA DE PAPEL MILI C/2	48189090	000	5102	UN	12	4,99	59,88	0,00	59,88	10,18	0,00	0,00	17,00	0,00	19,17
1576	SAL TEMPERADO NONA ROSA 1KG	21039021	000	5102	UN	3	7,39	22,17	0,00	22,17	3,77	0,00	0,00	17,00	0,00	6,75
9619	NOSSO FREEZER 8 KG	39232190	000	5102	UN	4	12,99	51,96	0,00	51,96	8,83	0,00	0,00	17,00	0,00	18,12

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS 974,35 Federal e R\$ 894,45 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B357E1

Dinheiro: 7.220,00

REFERENTE COMPRA REALIZADAS PARA O FESTERE JULINO MUNICIPAL.

RESERVADO AO FISCO

RODOVIA: SC-452 1189
KM 24 - POR DO SOL
MONTE CARLO - SC
CEP: 89618-000 FONE: (0xx49)3546-0295

Nº 000.002.642
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2



4223 0721 4515 2300 0124 5500 1000 0026 4219 4941 8826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Venda mercadorias de terceiros

342230158106396 EM 14/07/2023 ÀS 11:57

257519629

CNPJ / CPF

21.451.523/0001-24

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO	
8034	FARINHA TRIGO SANANDUVA 5KG	11010010	000	5102	UN	5	21,99	109,95	0,00	109,95	7,70	0,00	0,00	7,00	0,00	27,98
4161	OLEO DE SOJA SOYA PET 900ML	15079011	000	5102	UN	40	7,99	319,60	0,00	319,60	38,35	0,00	0,00	12,00	0,00	81,34
29426	CANELA EM RAMA GR	09061100	000	5102	UN	16	8,99	143,84	0,00	143,84	24,45	0,00	0,00	17,00	0,00	36,61
57030	CRAVO DA INDIA CLAUS MENTOS 10G	09109100	000	5102	UN	15	6,89	103,35	0,00	103,35	17,57	0,00	0,00	17,00	0,00	26,30
			</													

Informações nos telefones

(49) 991637184

(49) 998341838

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ERCI DICK

SANTA CATARINA

CNPJ: 80.633.670/0001-84 INEP:420.448.71 CEP:89618-000

ENDEREÇO: Avenida Ênio Lopes de Albuquerque, nº 1863, Bairro São Carlos

Fone: (49) 35460524 e-mails escolamunicipalercidick@gmail.com



Ofício 012/2023

Monte Carlo, 15 de Junho de 2023

Exma Srª.

DEJANIR ROSSI

Monte Carlo – SC

ASSUNTO: FESTERÊ JULINO

Cumprimentando-o cordialmente valemo-nos do presente para solicitar o ALVARÁ SANITÁRIO para realização do evento "FESTERÊ JULINO" das escolas da rede municipal de ensino que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio de esportes Nelson Pisani da Escola Erci Dick, localizado na Rua Florencio Ribeiro Correia, S/N, Bairro São Carlos em Monte Carlo SC – CEP 89618000. Com início às 18:30h e termino às 2:00 h do dia 02/07/2023.

O evento está sendo organizado pela APP – Associação de Pais e Professores da EEBM ERCI DICK – CNPJ 80.633.670/0001-84.

Segue anexo cópia do protocolo da Polícia Militar.

Certos de sua compreensão desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ederley Cruz Sobrinho Parise

021.441.249-06

Presidente da APP EEBM ERCI DICK

Recebi dia
19/06/2023.

Informações nos telefones
(49) 991637184
(49) 998341838

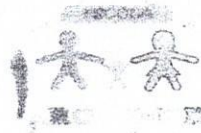
ESCOLA MUNICIPAL ERCI DICK

MONTE CARLO – SANTA CATARINA

CNPJ: 80.633.670/0001-84 INEP:420.448.71 CEP:89618-000

ENDEREÇO: Avenida Ênio Lopes de Albuquerque, nº 1863, Bairro São Carlos

Fone: (49) 35460524 e-mails escolamunicipalercidick@gmail.com



Ofício 011/2023

Monte Carlo, 15 de Junho de 2023

Prezado Srº

ANDERSON GEOVANY DE BARBA

ANALISTA TRIBUTÁRIO

Monte Carlo –Sr

ASSUNTO: FESTERÊ JULINO

Assessoria Tributária E. Barba
Analista Tributário
Em 19/06/23.

Cumprimentando-o cordialmente valemo-nos do presente para solicitar o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO para realizar o “FESTERÊ JULINO” das escolas da rede municipal de ensino que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio de esportes Nelson Pisani da Escola Erci Dick, localizado na Rua Florencio Ribeiro Correia, S/N, Bairro São Carlos em Monte Carlo SC – CEP 89618000. Com início às 18:30h e termino às 2:00 h do dia 02/07/2023.

O evento está sendo organizado pela APP – Associação de Pais e Professores da EEBM ERCI DICK – CNPJ 80.633.670/0001-84.

Côncio de poder contar com sua colaboração, despeço-me externando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ederley Cruz Sobrinho Parise

021.441.249-06

Presidente da APP EEBM ERCI DICK

CNPJ: 19.429.829/0001-32

Telefone: 49 3246-1749

Whatsapp: 49 9 9126-5293

E-mail: odairmoresco@gmail.com



MORESCO
CONTROLE DE PRAGAS

syngenta

CERTIFICADO DE CONTROLE SANITÁRIO

Certificamos que foi realizado serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas de água nas dependências do seguinte estabelecimento:
EEBM ERICI DICK

Localizada na Av. Enio de Albuquerque, no município de Monte Carlo/SC.

VALIDADE: 06 MESES

Produtos utilizados:

Demand 10 Registro no M.S nº 301196627

Talon Blocos Registro no M.S nº 3011966590025

Hipoclorito de sódio Quimidrol Registro nº 312280011

Centro de informação toxicológica: 0800 6435252

Fraiburgo, 22 de março de 2023

ODIRLEI CÉSAR MORESCO

Engenheiro Agrônomo

CREA: 121068-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS,
DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS CONTROLADOS



POLÍCIA CIVIL

LICENÇA DIÁRIA

Razão Social:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ERCI DICK

Nome Fantasia:

APP EIM ERCI DICK

CNPJ:

80.633.670/0001-84

Cód. Unidade Policial:

0336.23.00015

Gênero:

SALÃO DE BAILES

Endereço do Estabelecimento:

ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE

Nº

00

Bairro:

SAO CARLOS

Município:

MONTE CARLO

CEP:

89618-000

Taxa Estadual:

R\$ 34,71

Data de Expedição:

30/06/2023

Proprietário/Gerente do Estabelecimento:

EDERLEY CRUZ SOBRINHO PARISE

Idade Permitida:

18 ANOS

Empresa de Segurança:

JF SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME

VALIDADE:

01/07/2023 até 02/07/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 106, inciso VI, da Constituição Estadual, Decreto Estadual n.º 894/1972 e Resolução n.º 28/GAB/DGPC/PCSC/2022, por intermédio da Autoridade Policial que esta subscreve, atendendo ao requerimento da parte interessada e considerando a documentação apresentada, concede **LICENÇA DIÁRIA POLICIAL** para o funcionamento com **BAILE PÚBLICO OU SIMILAR** do estabelecimento acima mencionado, no horário entre **18h30 às 02h00 HORAS**, mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

A presente licença deverá estar visível ao público.

WANDERSON DA SILVEIRA
DELEGADO(A) DE POLÍCIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS
CONTROLADOS



Código para verificação: **EZW3V760**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WANDERSON DA SILVEIRA** (CPF: 036.XXX.397-XX) em 30/06/2023 às 15:12:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2020 - 15:56:51 e válido até 31/07/2120 - 15:56:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyMDU2MF8yMDU2NF8yMDIyX0VaVzNWNzYw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00020560/2022** e o código **EZW3V760** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ERCI DICK
MONTE CARLO – SANTA CATARINA**

CNPJ: 80.633.670/0001-84 INEP:420.448.71 CEP:89618-000

ENDEREÇO: Avenida Ênio Lopes de Albuquerque, nº 1863, Bairro São Carlos
Fone: (49) 35460524 **e-mails** escolamunicipalercidick@gmail.com



Ofício 09/2023

Monte Carlo, 15 de Junho de 2023

Prezado Srº

GABRIEL LEONARDO DOS SANTOS

Comandante da Polícia Militar

Monte Carlo –SC

ASSUNTO: FESTERÊ JULINO

Cumprimentando-o cordialmente valemo-nos do presente informar a realização do evento “FESTERÊ JULINO” das escolas da rede municipal de ensino que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio de esportes Nelson Pisani da Escola Erci Dick, localizado na Rua Florencio Ribeiro Correia, S/N, Bairro São Carlos em Monte Carlo SC – CEP 89618000. Com início às 18:30h e termino às 2:00h do dia 02/07/2023.

O evento esta sendo organizado pela APP – Associação de Pais e Professores da EEBM ERCI DICK – CNPJ 80.633.670/0001-84.

Certos da sua compreensão desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ederley Cruz Sobrinho Parise

021.441.249-06

Presidente da APP EEBM ERCI DICK

Certifico que recebi em:
Dia: 19/06/23 Hora: 14:40
Nome: JULIANO TURNO
Cargo: CB PM
Matricula: 366975-0
Assinatura

Informações nos telefones
(49) 991637184
(49) 998341838

BÁSICA MUNICIPAL ERCI DICK
TA CATARINA

CNPJ: 80.633.670/0001-84 INEP:420.448.71 CEP:89618-000

ENDEREÇO: Avenida Ênio Lopes de Albuquerque, nº 1863, Bairro São Carlos

Fone: (49) 35460524 e-mails escolamunicipalercidick@gmail.com



Ofício 013/2023

Monte Carlo, 15 de Junho de 2023

Exmo Srº

GUILHERME AUGUSTO DESSA FERRO

Delegado de Polícia

Monte Carlo – SC

ASSUNTO: FESTERÊ JULINO

Cumprimentando-o cordialmente valemo-nos do presente para solicitar AUTORIZAÇÃO para realização do tradicional “FESTERÊ JULINO” das escolas da rede municipal de ensino que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023 no Ginásio de esportes Nelson Pisani da Escola Erci Dick, localizado na Rua Florencio Ribeiro Correia, S/N, Bairro São Carlos em Carlo Carlo SC – CEP 89618000. Com início às 18:30h e termino as 2:00 h do dia 02/07/2023.

O evento está sendo organizado pela APP – Associação de Pais e Professores da EEBM ERCI DICK – CNP J80.633.670/0001-84.

Segue anexo: cópia do protocolo da Polícia militar; Alvará de Funcionamento; Alvará Sanitário.

Côncio de poder contar com sua colaboração, despeço-me externando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ederley Cruz Sobrinho Parise

021.441.249-06

Presidente da APP EEBM ERCI DICK

Rh.
29/06/2023
glarcia

BALANCETE DO FESTERÊ

JULINO 2023



JULHO/2023

LISTA DE INGRESSOS DO FESTERÊ POR ESCOLAS

ESCOLAS MUNICIPAIS	ING. DE PAIS	VENDEU	TOTAL	INGRESSO NORMAL	VENDEU	TOTAL	VALORES
ESC. FITA BISOL	20	20	R\$ 200,00	9	7	R\$140,00	R\$415,00
C.E.I CRIANÇA FELIZ	100	60	R\$600	50	27	R\$540,00	R\$1,140,00
E.B.M.HARRY. F. HASLINGER	50	50	R\$500,00	20	12	R\$ 240,00	R\$740,00
E.E.B.M.ERCI DICK	149	149	R\$1.490,0 0	60	46	R\$920,00	R\$2.410,00
E.E.B.CARLOS PISANI	100	97	R\$1270,0 0	50	23	R\$460,00	R\$1.730,00
E.E.B.M. MARIA DO R. FISCHER	100	100	R\$1.000,0 0	50	15	R\$300,00	R\$1.300,00
E.E.B.M.SONHO INFANTIL	150	122	R\$1.220,0 0	50	18	R\$360,00	R\$1.580,00
E.I.M. LINHA MORAIS	50	10	R\$ 100,00	20	10	R\$200,00	R\$300,00
APAE	27	22	R\$220,00	50	17	R\$340,00	R\$560,00
SECRETARIA		14	R\$140,00		35	R\$700,00	R\$840,00
E.E.B.M.OLGA FORTES	110	86	R\$860,00	60	45	R\$1.100,00	R\$1.960,00
LONDON				50	12	R\$220,00	R\$220,00
							13,195,00
INGRESSOS PORTARIA							11.140,00
DINHEIRO EM CAIXA							41.845,00
PIX CC 01804438-8							5.574,00
MAQUINA DE CARTÃO 1							1.010,15
MAQUINA DE CARTÃO 2							137,00
MAQUINA DE CARTÃO 3							1.244,00
						TOTAL BRUTO	74.145,15

DESPESAS							
BEBIDAS							22.027,77
PALCO							3.500,00
SHOW WESLEY							850,00
MERCADO BELA VISTA							7.220,00
MASSA PASTEL							1.800,00
BORKS - ALMOÇO BANDA							218,00
MERCADO ZORNITA							110,20
LEVE SUPERMERCADO							715,47
RAFAEL SOUZA BARP							567,91
PANIFICADORA ARTE TALENTO							652,00
EMPÓRIO ALVARÁ							254,04
SEGURANÇA							233,61
PULSEIRAS							2.800,00
3/S FRAIBURGO							212,00
RAULUIZ							401,80
DEVOLUÇÕES EMPRÉSTIMO							550,35
CARLOS PISANI							
SONHO INFANTIL							4.000,00
CRIANÇA FELIZ							270,00
						TOTAL DESPESAS	212,00
							46.594,83
						TOTAL LÍQUIDO	27.550,32
ESCOLAS	ALUNOS	VALOR					
ERCI DICK	367	5.563,72					
SONHO INFANTIL	383	5.806,25					

MARIA DO ROSARIO	239	3.623,24					
HARRY	102	1.546,32					
OLGA FORTES	185	2.804,60					
CARLOS PISANI	217	3.289,72					
FITA BISOL	51	773,16					
CRIANÇA FELIZ	157	2.380,12					
LINHA MORAES	27	409,32					
APAE	89	1.349,24					
TOTAL DE ALUNOS	1817						

31/10

074264

SK MATERIAIS PARA

FONE (FIXO): (49) 3246 3090

ABERT. 26/06/2023 15:18:09

FECH.

IMP. 26/06/2023 15:21:19

000174 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO

CPF/CNPJ:

RG/IE: ISENTO

SC 456 KM 15, S/N - CENTRO

MONTE CARLO (SC) 89618-000

FONE: (49) 3546 0194 (49) 99916 3826

VENDEDOR(a): 035 - ALINE

QTD x UN	VLR UNIT.	DESC. %	VLR TOTAL
002656 FITA DUPLA FACE SILICONE 19X2 3M FIXA FORTE			
3,000 x UN	19,75	0,00	59,25
004090 PLACA DE ISOPOR 50X1 20MM			
4,000 x UN	7,50	0,00	30,00
024227 SACO LANCHE 40 GR 35X18 BRANCO			
2,000 x PT	28,00	0,00	56,00
008900 BOBINA CACHORRO QUENTE 13X25 ORLEPLAST			
1,000 x UN	32,00	0,00	32,00
017372 SACO PLASTICO KG PP			
1,500 x KG	44,00	0,00	66,00
006769 BALAO SAO ROQUE 7 LISO C/50 CORES DIVERSAS			
12,000 x PT	11,90	0,00	142,80
014672 BARBANTE SAO JOAO RUBI 8 CRU 528 MT			
1,000 x UN	15,75	0,00	15,75

SUBTOTAL 401,80

TOTAL COND: 401,80

RESPONSÁVEL

Volte sempre!



CEDEnte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
CARLO

DATA DO DOCUMENTO
27/06/2023

PARCELA
1/1

VENCIMENTO
30/06/2023

VALOR DO DOCUMENTO
233,61

Nº DO DOCUMENTO
601379

Inscrição Imobiliária: Lote: Quadra:

Referente ad(s) and(e): 2023

Recall: diversa
105797215

PAGADOR
8760 - ASSOCIACAO DE PAIS E
PROFESSORES DA EIM ERICI DICK
CPF/CNPJ:
80.633.670/0001-84

RECIBO DO SACADO

OK!

SISR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
27/06/2023 - COMPROVANTE - 13:32:29
DE PAGAMENTO DE TITULO

TERMINAL: 3071/07/1003 - CORRESPONDENTE SICOOB
USUARIO: JOSIANEP3071_07

197858 - DIRCEU DE SOUZA
CNPJ: 07.398.440/0001-98
CARLOS DE OLIVEIRA PRATES - NOVO BAIRRO
Monte Carlo - SC

OPERACAO:04/02 - TITULO
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00046

LINHA DIGITAVEL:
75691307140100492390860137900019493970000023361

INSTITUICAO EMISSORA:
756 - BANCO SICOOB S.A.

BENEFICIARIO:
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE MONTE CARLO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE MONTE CARLO
CPF/CNPJ: 95996104000104

PAGADOR:
NOME/RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR
ES DA EIM
CPF/CNPJ: 80633670000184

VENCIMENTO:30/06/2023
VALOR DOCUMENTO:233,61
VALOR MULTA:0,00
VALOR OUTROS ENCARGOS:0,00
VALOR DESCONTO:0,00
VALOR OUTRAS DEDUCOES:0,00
VALOR TOTAL:233,61
ID:36818507-4886-49A2-A146-401C009B5DA9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ART & TALENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/07/2023 14:45, VALOR TOTAL: 652.00, DESTINATÁRIO: ESCOLA DE EDU. BASICA MUNICIPAL ERCI DICK - AVENIDA ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE, 1863 - 89618-000 - SAO CARLOS - Monte Carlo - SC.		NF-e Nº 000.018.679 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PANIFICADORA E CONFEITARIA ART & TALENTO LTDA RUA URUGUAI, 85 JARDIM AMERICA 89580-000 Fraiburgo - SC TELEFONE: (00) 4932460484	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.018.679 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4223 0706 1118 2600 0104 5500 1000 0186 7914 3105 0470 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230147711900 03/07/2023 14:44
	NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de produção própria INSCRIÇÃO ESTADUAL 254719058 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 06.111.826/0001-04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ESCOLA DE EDU. BASICA MUNICIPAL ERCI DICK ENDEREÇO AVENIDA ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE, 1863 CIDADE Monte Carlo UF SC		CPF/CNPJ 80.633.670/0001-84 BAIRRO SAO CARLOS CEP 89618-000 FONE/FAX (49) 35460524 INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 03/07/2023 14:45 DATA DA SAÍDA HORA DA SAÍDA
FATURA/DUPPLICATA 1 - 03/07/2023 652.00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 0.00	VALOR ICMS 0.00	BASE CÁLCULO ICMS SUBST. 0.00	VALOR ICMS SUBST. 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 652.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS 0.00	TOTAL DOS TRIBUTOS 50.86	VALOR TOTAL DA NOTA 652.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE MUNICÍPIO	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEIC.	UF CPF/CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	--	---	-------------------------------	--------------------------------------

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	TOTAL TRIBUTOS
024	Pao hot dog Cód. barras: 7899766808950	19059090	0102	5101	UN	80	8.15	0.00	652.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.86

03/07/2023
PAGO

DADOS ADICIONAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da pronta entrega: 54846
Usuário: Joelcio A. Bodanese
Condição de pagamento: 7-À Vista
Empresa optante pelo Simples Nacional

RESERVADO FISCO



RECIBO 01/2023

Valor R\$ 3.500,00

Recebi(emos) da APP da Escola de Educação Municipal Erci Dick.

A quantia de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Forma de pagamento: Em espécie.

Correspondente a locação de 01 palco estruturado em alumínio e piso em praticáveis para evento Junino.

E para clareza firmo o presente na cidade de Campos Novos SC, na data de 11/07/2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS
Data: 11/07/2023 20:57:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helton Jax Cordeiro dos Santo

CPF: 026.853.729-11

C3 Sul Ltda

C3 SUL LTDA / CNPJ: 43.206.620/0001-94
Rua XV de novembro nº 739, Centro, Sala 01
Campos Novos, Santa Catarina, CEP 89.620-000

Recebemos de ADEGA COM DE BEBIDAS LTDA ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Codigo Cliente: 80633 Nome Fantasia: APP EIM ERCI DICK Mapa: 0041101 Viagem: 01 Controle: Entregador
: 004 Vendedor: 004 - VEND IV Contato: Rota: 042 Tabela : 1 A Vista ** Valor a Cobrar 22000.00** D.E.11/07/23

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.037.325
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ADEGA COM DE BEBIDAS LTDA ME
RUA VENEZUELA 129
JARDIM AMERICA - 89580-000
FRAIBURGO - SC
FONE: (49)99807-5522

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.037.325
SÉRIE 1-FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
4223 0706 0443 2400 0108 5500 1000 0373 2510 6330 3713
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230155151225 11/07/2023 16:11:17
CNPJ
06.044.324/0001-08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254696880

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA EIM ERCI DICK
ENDEREÇO
AV ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE 0
MUNICÍPIO
MONTE CARLO

BAIRRO
SAO CARLOS

CNPJ / CPF
80.633.670/0001-84

CEP
89618-000

DATA DE EMISSÃO
11/07/2023

DATA DE SAÍDA
11/07/2023

HORA DE SAÍDA
16:11:00

FONE / FAX
(00)0000-0000

ESTADO
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA
000037325

VALOR ORIGINAL
22.000,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

VALOR LÍQUIDO
22.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS
509,70

VALOR DO ICMS
86,65

BASE CÁLC. ICMS SUBST.
0,00

VALOR ICMS SUBST.
0,00

V. APROX. TRIBUTOS
8.672,78(39,42%)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.000,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
22.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
Nao Cadastrada !

FRETE POR CONTA
3-PROP.REM.

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
655

ESPÉCIE
Volumes

MARCA
Diversos

NÚMERO
S/ Nr

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000008	GUARANA ANTARCTICA LATA 350ML 12X350ML vBCSTRet 1168.64 pST 10.05 vICMSSRet 103.62vBCPROP 0.00vICMPROP 0.00 vFCP 0.00	22021000	060	5405	DZ	22,00	40,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000045	COCA COLA LATA 350ML 12X350ML vBCSTRet 6752.20 pST 17.00 vICMSSRet 882.70vBCPROP 0.00vICMPROP 276.90 vFCP 0.00	22021000	060	5405	DZ	130,00	40,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000110	BRAHMA CHOPP LATA 350ML 12X350ML vBCSTRet 6758.40 pST 17.00 vICMSSRet 1172.80vBCPROP 0.00vICMPROP 0.00 vFCP 0.00	22030000	060	5405	DZ	160,00	42,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000300	ENERG RED BULL LATA 250ML 1X250ML vBCSTRet 623.56 pST 17.00 vICMSSRet 154.70vBCPROP 0.00vICMPROP 0.00 vFCP 0.00	21069010	060	5405	UN	119,00	8,50	1.011,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000378	CONTI BIER MALZBIER LATA 1X350ML vBCSTRet 167.60 pST 17.00 vICMSSRet 32.00vBCPROP 0.00vICMPROP 0.00 vFCP 0.00	22030000	060	5405	UN	40,00	4,17	166,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000444	BRAHMA CHOPP ZERO LATA 12X350ML vBCSTRet 137.50 pST 17.00 vICMSSRet 7.70vBCPROP 0.00vICMPROP 0.00 vFCP 0.00	22030000	060	5405	DZ	2,00	52,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000705	ENERG HITS POWER 260ML 12X260ML vBCSTRet 1177.96 pST 17.00 vICMSSRet 200.20vBCPROP 0.00vICMPROP 126.00 vFCP 0.00	21069010	060	5405	DZ	28,00	36,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000806	AGUA M SERRA CATARINEN COM GAS 12X510ML	22021000	000	5102	DZ	7,00	18,00	126,00	0,00	126,00	21,42	0,00	17,00	0,00
000807	AGUA M SERRA CATARINEN SEM GAS 12X510ML	22021000	000	5102	DZ	21,00	18,00	378,00	0,00	378,00	64,26	0,00	17,00	0,00
000807	AGUA M SERRA CATARINEN SEM GAS 1X510ML	22021000	000	5102	UN	3,00	1,90	5,70	0,00	5,70	0,97	0,00	17,00	0,00
246044	CERVEJA MOINHO REAL LATA 350ML 12X350ML vBCSTRet 6489.60 pST 25.00 vICMSSRet 1166.40vBCPROP 0.00vICMPROP 364.80 vFCP 0.00	22030000	060	5405	DZ	160,00	40,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Codigo Cliente: 80633 Nome Fantasia: APP EIM ERCI DICK Mapa: 0041101 Viagem: 01 Controle: Entregador: 004 Vendedor: 004 - VEND IV Contato: Rota: 042 Tabela : 1 A Vista ** Valor a Cobrar 22000.00** D.E.11/07/23 M1: Valor aprox. de Tributos Federais: R\$ 3861.53 17.55% Tributos Estaduais: R\$ 4811.25 21.86%Fonte Ibpt Total PIS 404.92 COFINS 1859.78 M2: M3: M4: M5:

RESERVADO AO FISCO

RECIBO		Nº	VALOR R\$ 22.000,00
Recebi (emos) de APP ESCOLA EPCY DICK.			
a quantia de Vinte e dois mil reais			
Referente a Venda de bebidas festa Juwa.			
e para clareza firmo (amos) o presente.			
Fevereiro 04 de JULHO de 2023			
Assinatura Michel			
Emitente			
CPF 056840 1994		RG	



Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5	Coluna6	Coluna7
FESTA JULINA MONTE CARLO						
QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO	DEVOLUÇÃO	VENDA	VALOR TOTAL	
80 DZ <i>ok</i>	COCA COLA LATA	R\$ 40,00				
30 DZ <i>ok</i>	GUARANA LATA	R\$ 40,00				
25 DZ <i>ok</i>	AGUA S GAS 500ML	R\$ 18,00				
10 DZ <i>ok</i>	AGUA C GAS 500ML	R\$ 18,00				
160 DZ <i>ok</i>	BRAHMA LATA	R\$ 42,00				
100 DZ <i>ok</i>	MOINHO LATA	R\$ 40,00				
5 DZ <i>ok</i>	PRETA LATA	R\$ 50,00				
5 DZ <i>ok</i>	BRAHMA ZERO	R\$ 52,00				
240 UND <i>ok</i>	VINHO 1,9LT	R\$ 13,00				
30 DZ <i>ok</i>	HITS POWER 260ML	R\$ 36,00				
120 UND <i>ok</i>	RED BULL LATA	R\$ 8,50				
36 LT <i>ok</i>	PASSPORT	R\$ 55,00				
36 LT <i>ok</i>	NATU	R\$ 39,00				
40 TIRA <i>ok</i>	COPO 300ML	R\$ 11,80				
60 TIRA <i>ok</i>	COPO 400ML	R\$ 11,80				
3 PCT <i>ok</i>	CANUDO C500	R\$ 25,00				
	GELO BARRA	R\$ 0,00				
	CAIXA TERMICA = 7					
1. <i>ok</i>	MAQUINA DE CARTAO					
<i>2095</i>	<i>650 C30101</i>	<i>12.57</i>				

data . . .
 fecha . . .
 (D) (S) (1) (2) (3) (4) (5)
 (D) (L) (M) (M) (J) (V) (S)

Guano Loto = 30 cx

Loiro Termico = 4 cx

1 Moquimo de Cartão

4 Loto de Enxugo Branco furado

data . . .
 fecha . . .
 (D) (S) (1) (2) (3) (4) (5)
 (D) (L) (M) (M) (J) (V) (S)

Enxugo Branco = 760 cx

Enxugo Meimbo Real = 700 cx

Loiro Loto = 80 cx

Branco Zero = 5 cx

Conti Preto = 5 cx

Comedimbo = 3 pct

Vimbo = 240 LTS

Lepe 300 ML = 40 Liro

Lepe 400 ML = 60 Liro

Katu = 3 cx

Passopont = 3 cx

Amang. Hils Power = 30 cx

Agua C. 400 = 10 cx

Agua S. 400 = 25 cx



Beneficiário JF SEGURANCA PRIVADA LTDA TIRADENTES 244 CENTRO Campos Novos - SC	27.615.896/0001-70	Vencimento 30/06/2023	Valor do Documento 2.800,00
	89.620-000	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 01/07/2023 Juros 0,10%/dia A partir 01/07/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 5º dia corrido após Venc.		Data de Emissão 29/06/2023	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3071/315133	
		Nosso Número 334	

Dados do Pagador

Nome do pagador MUNICIPIO DE MONTE CARLO		Número do Documento 1189/2023	
Endereço R VILMA GOMES 56			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município MONTE CARLO	UF SC	CEP 89618-000	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30714 01031.513300 00003.340015 4 93970000280000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 30/06/2023
Beneficiário JF SEGURANCA PRIVADA LTDA 27.615.896/0001-70					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3071/315133
Data do documento 29/06/2023	N. documento 1189/2023	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 29/06/2023	Nosso número 334
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 2.800,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 01/07/2023 Juros 0,10%/dia A partir 01/07/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 5º dia corrido após Venc. EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3071 SICOOB CAMPOS NOVOS					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador MUNICIPIO DE MONTE CARLO R VILMA GOMES 56 CENTRO MONTE CARLO - SC					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					

30/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:05:48
198274906 0076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDIR SALETE DE SOUZA
AGENCIA: 1982-8 CONTA: 8.154-X

BANCO SICOOB S.A.

75691307140103151330000003340015493970000280000

BENEFICIARIO:

JF SEGURANCA PRIVADA LTDA

NOME FANTASIA:

JF SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 27.615.896/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

JF SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 27.615.896/0001-70

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MONTE CARLO

CNPJ: 95.996.104/0002-95

NR. DOCUMENTO 63.001
DATA DE VENCIMENTO 30/06/2023
DATA DO PAGAMENTO 30/06/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.800,00
VALOR COBRADO 2.800,00

NR. AUTENTICACAO 7.2F9.391,650,357,12A

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

RECIBO

Nº

001

VALOR

850,00

Recebi(emos) de

E. E. M. Henri Dick

a quantia de

quinhentos e cinquenta reais

Referente à

Almô 01/07/2023

e para clareza firmo(amos) o presente.

Monte Carlo

56 11

de

julho

de 2023

Assinatura

Wendley Marques

Nome

113623419-71

CPF / RG

SIDGRAPH

RECIBO

Nº

VALOR

1.800,00

Recebi(emos) de

CEIM Cláudio Feliz e Olga
Feres -

a quantia de

mil e oitocentos reais

Referente à

massa de pastel
Festivo 2023

e para clareza firmo(amos) o presente.

Monte Carlo, 04 de julho de 2023

Assinatura

Maria Fátima Palácio

Nome

CPF / RG

70553890972

SIDGRAPH

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELL RUA ALFREDO KAESTNER, 551, VORSTADT 89015-540 BLUMENAU, SC Fone: (47)3340-5949 financeiro@printset.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 81396 SÉRIE 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4223 0601 3624 6700 0144 5500 1000 0813 9610 0378 0106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230129638559 12/06/2023 14:29:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253393663		CNPJ 01.362.467/0001-44			

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL ALESSANDRA APARECIDA DEON		CNPJ/CPF 031.026.279-86		DATA DA EMISSÃO 12/06/2023	
ENDEREÇO RUA ANGELIN CALDART, 351,		BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL		CEP 89618-000	
MUNICÍPIO MONTE CARLO		UF SC		DATA SAÍDA/ENTRADA 12/06/2023	
		FONE/FAX (49)99966-1269		HORA DA SAÍDA 14:29	

FATURA/DUPPLICATA				
FATURA VENCIMENTO VALOR	FATURA VENCIMENTO VALOR	FATURA VENCIMENTO VALOR	FATURA VENCIMENTO VALOR	FATURA VENCIMENTO VALOR
1	12/06/2023	212,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57,86	190,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	212,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL CORREIO BELA VISTA - MUNDIAL SERVIÇ. POSTAIS LTD		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 73.681.827/0001-81
ENDEREÇO RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES 5274 LOJA 2, 5274, SALA		MUNICÍPIO GASPAR		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 1,000000	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,60	PESO LÍQUIDO 0,60		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
36688-002	PULSEIRA PADRÃO FESTERÊ JULINO 01 DE JULHO PULSEIRA TYVEK 24 x 2 cm AMARELO LUMINOSO - PULSEIRA PADRÃO FESTERÊ JULINO 01 DE JULHO	5807.90.00	041	5.933	PC	1000,00	0,19	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos tributos conforme LC 12.741/2012: Federal R\$ 25,56(12,06%), Importados R\$ 0,00(0,00%), Estadual R\$ 32,30(15,24%) e Municipal R\$ 0,00(0,00%). FONTE: IBPT. IMPRESSO PERSONALIZADO. NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, CONFORME SÚMULA 156 DO STF E ART. 1º DA PORTARIA 52/80 Não incidência de ICMS conforme inciso V do artigo 6 do RICMS-SC. Este RPS será convertido em NFS-e em até 10 dias. Para confirmar, acesse http://www.blumenau.sc.gov.br/nfse .		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------

RECEBEMOS DE PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELL - OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2023 NO VALOR TOTAL DE R\$212,00. DESTINATÁRIO: ALESSANDRA APARECIDA DEON, RUA ANGELIN CALDART, 351 POR DO SOL MONTE CARLO SC		NF-e Nº 81396 SÉRIE 1
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - Nº 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: (254.89)

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME

CNPJ: 21.451/523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (

Prod. devolvidas haver
acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Carlos Pusani

Endereço:

CPF:

Data Emissão: 03.07.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que há meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

2 Royal +
2 cx leite
01 choc.
04 Bdf. Ovos

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI

Rua Cândida Corrêa Becker, 22 - Centro - 89.618-000 - Monte Carlo - SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
CNPJ: 21.451.523/0002-05 e Inscr. Est. 260.671.614 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP E
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: ____

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: ____

Endereço: ____

CPF: ____

Data Emissão: ____/____/____

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 387,86

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME

CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escota Eric Dick

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 29.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 22,35

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME

CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escala Olga Fantes

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 30.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 428,30

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME

CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escala Carlos Fisanu

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 30.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI

Rua Cândida Corrêa Becker, 22 - Centro - 89.618-000 - Monte Carlo - SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 340,29

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI

CNPJ: 21.451.523/0002-05 e Inscr. Est. 260.671.614 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escota Olga Fantes

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 26.06.23

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 26,76

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI -

CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Olga Fantes

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 30.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 207,80

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI -

CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Eduarda

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 01.07.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 17,38

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI -

CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escala Eric Dick

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 30.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI

Rua Cândida Corrêa Becker, 22 - Centro - 89.618-000 - Monte Carlo - SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 211,27

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI

CNPJ: 21.451.523/0002-05 e Inscr. Est. 260.671.614 a importância de ()

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escota Linha Moraes

Endereço: ()

CPF: ()

Data Emissão: 26.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 195,20

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escola L. Moraes

Endereço: Edmundo do Santo

CPF: 28.06.23

Data Emissão: 28.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 100,00

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escola Bisol

Endereço: Jcx maca

CPF: 22.06.23

Data Emissão: 22.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI

Rua Cândida Corrêa Becker, 22 - Centro - 89.618-000 - Monte Carlo - SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 93,35

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
CNPJ: 21.451.523/0002-05 e Inscr. Est. 260.671.614 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escola Olga Fortes

Endereço: D. Lagoa

CPF: 21.06.23

Data Emissão: 21.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 83,79

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Gracina Feliz

Endereço: Marcia Dalvo

CPF: 22.06.23

Data Emissão: 22.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI ME

Rod. SC 452, km 24 - N° 1189 - Bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 18,03

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME
CNPJ: 21.451.523/0001-24 e Inscr. Est. 257.519.629 a importância de (____)

____ acima acrescida de encargos previstos em lei.

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escola Gracina Feliz

Endereço: Marcia Dalvo

CPF: 28.06.23

Data Emissão: 28.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

SUPERMERCADO BELA VISTA

DE: RAFAEL DE SOUZA BARPP - EIRELI

Rua Cândida Corrêa Becker, 22 - Centro - 89.618-000 - Monte Carlo - SC

Vencimento: ____/____/____ Valor R\$: 35,88

Pagarei por esta Nota Promissória à SUPERMERCADO BELA VISTA, de: RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
CNPJ: 21.451.523/0002-05 e Inscr. Est. 260.671.614 a importância de (____)

Pagável em MONTE CARLO - SC

Nome: Escola Jita Bisol

Endereço: Jcx maca

CPF: 26.06.23

Data Emissão: 26.06.23

Declaro para os fins previstos no código de Defesa do Consumidor que estou ciente de que terei meu nome registrado nos bancos de dados do SPC se por acaso, atrasar mais de 30 (trinta) dias em pagar (ou quitar) meu débito.

de: Nair Silva Rosa 69343586949

Av. Enio Lopes de Albuquerque, 1.178 - Centro

89.618-000

MONTE CARLO

Santa Catarina

CNPJ/MF: 30.347.048/0001-31 - Inscr. Est.: 258.703.377 - MOD. 2 - SÉRIE <<P-1>>

1ª VIA BRANCA CONSUMIDOR - 2ª VIA FIXA - 3ª VIA CONTABILIDADE

1ª VIA BRANCA CONSUMIDOR - 2ª VIA FIXA - 3ª VIA CONTABILIDADE

Data da Emissão: 28/06/23 Nº 000122

Data da Emissão:

Nome: Escola Harry

Endereço: _____

CNPJ/CPF:

Valor aproximado dos tributos conforme fonte IBPT: R\$

TOTAL RS

53.04



JOANNEI ARTES GRÁFICAS LTDA - Av. Videira, 632 - Sala 01 - Fraiburgo-SC - Fone: (49) 3246-2500 - CNPJ: 76.868.389/0001-53
INSCR. EST.: 251.023.060 - CRED.:008 - 04 BLOCOS - 50x3 - MODELO 2 - SÉRIE <<D-1>> - 000001 A 000200
AIDF: 351807700001718 - DA GERÊNCIA REGIONAL DE CAÇADOR - SC DATA DE IMPRESSÃO: 30/07/18.

VALE Nº VALOR R\$ 290,00

Valor por extenso doiscentos e noventa reais

Nome Erinaldo Eric Dick

Data 29 de 06 de 23

Assinatura



EMPORIUM KERO MAIS ATACADISTA LTDA
 IMPORIUM KERO MAIS
 ARNOLDO FREY, 511 CENTRO - FRAIBURGO - SC
 CNPJ: 24.224.359/0001-00 IE: 257886583

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
 CPF/CNPJ Consumidor: 000.000.000-00

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VLR-UN	VLR-TOTAL
07898621560170	OLEO DE VEGETAIS	1	UN x	211,99	211,99
				Desconto	-10,99
				Subtotal	201,00
				TOTAL R\$	201,00
				DINHEIRO	201,00

Trib aprox R\$ 28,51 Fed. e 36,04 Est.
 Fonte: IBPT SC - FADD79
 Op: 666 Cx: 02

N: 023008 Serie: 2 Emissao: 30/06/23 09:24:42 - Via Consumidor
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>
 CHAVE: 4223 0624 2243 5900 0100 6500 2000 0200 0818 1800 0290



Protocolo: 342230371889702 30/06/2023 09:24:41

RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME EPP

RODOVIA: SC-452, 1189

CEP: 89618-000 PRR DO SOL

MONTE CARLO - SC

CPF/CNPJ: 21.451.523/0001-24

IE: 257519629

FONE: (0xx49)3546-0295

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRÔNICA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
001	7891515220983	SALSICHA HOT DOG	20,0000	KG	13,99	279,80
002	7896104997727	TOALHAS DE PAPEL MILI 200 UNIDADES	1	UN	6,69	6,69
003	7896110009544	TOALHA PAPEL SNOB HIPER 240 TOALHAS	1	UN	9,99	9,99
004	7898072140945	COLORAU NONA ROSA 500G	1	UN	10,69	10,69
005	7898935261756	CEBOLA KG	2,1350	KG	4,49	9,58
006	7898935261756	CEBOLA KG	1,5950	KG	4,49	7,16
007	7896036096673	EXTRATO TOMATE ELEFANTE LATA 850GR	5	UN	12,79	63,95

QTD total de itens

Valor total

Dinheiro

387,86

387,86

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Número: 16280 Série: 1

Emissão: 29/06/2023 17:45:27

Consulte pela CHAVE DE ACESSO em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4223 0621 4515 2300 0124 6500

1000 0162 8099 1567 8316

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Trib aprox R\$: 52,42 Fed e 64,57 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC

B357E1

Operador: jociete Vendedor: -

Outrora - Volte sempre!

RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI ME

SUPERMERCADO BELA VISTA

RDD SC 452, KM 24 - Nº1189 - BAIRRO POR DO SOL

F. (49)3546-0295 - 89618-000 - MONTE CARLO / SC

CNPJ: 21.451.523/0001-24 IE: 257.519.629 IN: 1340

30/06/2023 10:20:46 CCF:000043094 COD:000044793

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	7897257112371	##39232190#B0BINA FREEZER ORLEP, 727 35X50 8LT					
C/100	1 UNX8	69 T17,00%					8,69
002	7897257112371	##39232190#B0BINA FREEZER ORLEP, 727 35X50 8LT					
C/100	1 UNX8	69 T17,00%					8,69
TOTAL R\$							17,38
Dinheiro							17,38

MD-5: 268fc3e84da5b78f89dae772b24700.b

Trib aprox R\$: 3,10 Fed e 2,96 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC

B357E1

Cliente: 0-

CPF/CNPJ: IE :

Endereco:

Cidade: Fone:

Operador: claudete Vendedor: -



MeCaWPXez8NDS0So1myzLqd3i8qLwXXHjeNeacGqMwQ=

MARCA: BEHATECH MOD: HP-4200 TH F1 II ECF-IF VERSÃO: 01.99.02

ECF: 008 LJ: 001 OPR:

QQQQQQQQRRPRROEEY

30/06/2023 10:21:36

01041120101 01110050101 00004309430 06202379320

FAB: BE112010101110050101

ER

RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
RUA CANDIDA CORREA BECKER, 22 - CENTRO
F(49)3546-0295 - 89618-000 - MONTE CARLO / SC
CNPJ: 21.451.523/0002-05 IE: 260.671.614

28/06/2023 17:47:34 CCF:000049218 CDD:000050665

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	7896411800178	#1709700#21069090#EHUSTAB SELECTA 200G	1	UNX11.49	T17.00%		11,49
002	7898065600074	#1100100#17049090#SUSPIROS DA VOVO 200G	1	UNX7.99	T17.00%		7,99
003	7898065600074	#1100100#17049090#SUSPIROS DA VOVO 200G	1	UNX7.99	T17.00%		7,99
TOTAL R\$							27,47
Dinheiro							28,00
TROCO R\$							0,53

MD-5: 268fc3e84da5b78f89dae772b24700cb
Trib aprox R\$: 3,95 Fed e 4,67 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B357E1

CPF/CNPJ: IE :

Endereco:

Cidade: Fone:

Operador: gabriela Vendedor: -



YrBQ6CrOk7m+ILq9ctkiDtr1q6BuoNZ0aJoxipbghQc=
MARCA: BEHATECH MOD: HP-4200 TH FI II ECF-IF VERSAO: 01.99.02
ECF: 002 LJ: 0002 DPR:

28/06/2023 17:48:13
01041120101 01110047301 00004921828 06202366524
FAB: BE112010101110047301

SUPERMERCADO CENTER LTDA
CNPJ: 48.853.149/0001-40 Inscrição Estadual: 262048990
RUA DO COMERCIO, 121, CENTRO, MONTE CARLO, SC

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

---CODIGO---	DESCRICAO	QNT UN UNIT-	TOTAL
7898215606758	NORCAU CHANTY II	2 un	20,99 41,98
Q D. TOTAL DE ITENS			41,98
VALOR TOTAL R\$		Valor Pago	41,98
FORMA DE PAGAMENTO			41,98
Cartão			

Numero: 8370 Serie: 3 Emissao: 24/06/2023 11:08:59
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>
4223 0648 8531 4900 0140 6500 3000 0083 7014 6351 0692
Protocolo de Autorizacao: 342230358107431 24/06/2023 11:08:59

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Operador: 10 - LEIDIANE

Emp: 005 PDU: 003

VIA CLIENTE
FRAIBURGO/SC

stone

COMPRA SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO

22/06/2023 09:45 CNPJ: 29.222.667/0001-10

DÉBITO R\$ 47,50

MASTERCARD - ****7391

AUT 142274

Senha Aprovada

SN FB0921C879149177

Emp: 005 PDU: 002

Vendedor: 7 - SARA



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Protocolo de Autorizacao: 342230358107431 24/06/2023 18:23:07
4223 0648 8531 4900 0140 6500 3000 0083 7014 6351 0692
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>
Consulte pela Chave de Acesso em
Numero: 22332 Serie: 2 Emissao: 21/06/2023 18:23:05

QTD.	TOTAL DE ITENS
5 un	3,49 17,45
1 un	3,49 3,49
1 un	3,49 3,49
5 un	3,49 17,45
4 un	3,49 13,96
9 un	3,49 31,41
QNT UN UNIT TOTAL	
DESCRICAO	
7897011503162 CORANTE LIO MIX AZUL	
7897011503834 CORANTE LIO MIX PINK	
7897011503193 CORANTE LIO MIX PRET	
7897011503810 CORANTE LIO VERDE FO	
7897011503278 CORANTE LIO MIX VERM	

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
RUA DO COMERCIO, 121, CENTRO, MONTE CARLO, SC
CNPJ: 48.853.149/0001-40 Inscrição Estadual: 262048990
SUPERMERCADO CENTER LTDA

RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI
RUA CANDIDA CORREA BECKER, 22 - CENTRO
F(49)3546-0295 - 89618-000 - MONTE CARLO / SC
CNPJ: 21.451.523/0002-05 IE: 260.671.614

21/06/2023 18:06:32 CCF:000048812 CDD:000050244

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	7897011503285	#1100100#32041990#CORALIN AZUL JEANS	9	UNX2.99	T17.00%		26,91
TOTAL R\$							26,91
Dinheiro							27,00
TROCO R\$							0,09

MD-5: 268fc3e84da5b78f89dae772b24700cb
Trib aprox R\$: 3,62 Fed e 4,57 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B357E1

CPF/CNPJ: IE :

Endereco:

Cidade: Fone:

Operador: gabriela Vendedor: -



oRvYRsp119pSh2R7bDARG2G7sR4fLJ2107W8UpUpKQ=
MARCA: BEHATECH MOD: HP-4200 TH FI II ECF-IF VERSAO: 01.99.02
ECF: 002 LJ: 0002 DPR:

21/06/2023 18:06:56
01041120101 01110047301 00004881221 06202324482
FAB: BE112010101110047301

SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME
R. PADRE BIAGIO SIMONETTI - 184 - CENTRO
FONE(49)3246-3090 - 89580-000 - FRAIBURGO / SC
CNPJ: 29.222.667/0001-10 IE: 258.534.443 IN: 149900

22/06/2023 09:09:08 CCF:000039711 CDD:000044362

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	015813	PORTA MOUSSE H641 30 UNX0 450 T17.00%					13,50
002	001051	SACD PLASTICO EN KG 1 KG T17.00%					34,00
TOTAL R\$							47,50
CARTAO							47,50

MD-5: 45ce55cea7897e79526a9d9ea5683bce
CHERP v. 3.10.32 - CHPDV.exe
TRIB. APROX. R\$: FED. 9,20; EST. 6,54; MUNIC.

0,00; FONTE: IBPT

OPERADOR: 037 - CAIXA

***** OBRIGADO, VOLTE SEMPRE *****



VHPG/tyMzHJgrCPBedFr9JTAVhbrDa5CYL1J60AQoQE=
MARCA: BEHATECH MOD: HP-4200 TH FI II ECF-IF VERSAO: 01.99.01

RAFAEL DE SOUZA BARPP EIRELI - ME EPP

RODOVIA: SC-452, 1189

CEP: 89618-000 PÔR DO SOL

MONTE CARLO - SC

CPF/CNPJ: 21.451.523/0001-24

IE: 257519629

FONE: (0xx49)3546-0295

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRÔNICA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	7898110240033	OVOS CENTENARIO BJ	3	UN	26,99	80,97
002	7908013002895	LARANJA KG	5,5900	KG	2,59	14,47
003	108	GENGIBRE Kg	1,0750	KG	13,99	15,03

QTD total de itens

Valor total

Dinheiro

110,47

110,47

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Número: 15875 Série: 1

Emissão: 27/06/2023 14:31:25

Consulte pela CHAVE DE ACESSO em

<https://sat.sef.sc.gov.br>

/nfce/consulta

4223 0621 4515 2300 0124 6500

1000 0158 7514 4533 3000

Protocolo de Autorização

342230365712930 27/06/2023 14:31

Trib aprox R\$: 14,86 Fed e 13,26 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC

B357E1

Operador: jociete Vendedor: -

Anunciado - Volte sempre!

Bela Vista
03pt açúcar

cravo, canela

laranja, gengibre

Pg

SUPERMERCADOS ZORNITTA LTDA
 AVENIDA ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE, 743 - CENTRO
 FONE: (49) 3546-2841 - 89618-000 - MONTE CARLO/SC
 CNPJ: 02.886.225/0005-46
 IE: 256.415.935

30/06/2023 15:02:41 CCF:000071414 CCO:000102301

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	3483	#08081000#MACA GALA KG 3,01kg	X9,98	I1	30,03c
002	3483	#08081000#MACA GALA KG 3,03kg	X9,98	I1	30,23c
Subtotal R\$					60,26
desconto					-12,06
TOTAL R\$					48,20
Cartao					48,20

AD-5:113397BB74BAA5TEEA0TEEC6A818406
 Trib Aprox R\$: Fed 6,48; Est 5,78; Fonte: IBPT
 SUPERMERCADO ZORNITTA DESEJA UM BOM DIA
 Op.: 037 - CAROLINE CORREA
 PDVSysno 3.12.2.1. pdv10.exe
 Scyz8Vq48TDW6216andXHANYHIBLtq9nIKC3KXJLDE0=

MARCA: EPSON MOD.: TM-T900F
 ECF-IF VERSAO: 01.02.01 ECF: 009 LJ: 0005
 30/06/2023 15:06:41
 04151220100 00000034069 00007141430 06202333949
 FAB:EP122010000000034069

DESTAQUE ANIT (SiTef)

Pg

Leve
SUPERMERCADO

SUPERMERCADO PANELA CHEIA LTDA ME
 AVENIDA: ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE, 1558
 CEP: 89618-000 BAIRRO DOS IPES
 MONTE CARLO - SC
 CPF/CNPJ: 26.505.492/0001-60
 IE: 258173904
 FONE: (0xx49) 3546-0353

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT	VL TOTAL
001	10090	MACA FUGI Kg	2,7000	KG	4,99	13,47
QTD total de itens						1
Valor total						13,47
Dinheiro						13,47

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 Numero 7626 Série 1
 Emissão 30/06/2023 14:42:00
 Consulte pela CHAVE DE ACESSO em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>
 9223 0626 5054 9200 0160 6500 1000 0076 2615 7975 3119
 Protocolo autorização 842230372847930 30/06/2023 14:42

Trib aprox R\$: 1,81 Fed e 1,62 Est
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC
 Operador: 2 Vendedor: -
 Obrigado - Volte sempre!

B357E1

PHONE: (0xx49)3546-0295

Obrigado - Volte sempre!

074099

SA MATERIAIS PARA

PONE FONE: (49) 3246 3390

ABERT:

22/06/2023 10:11:59

FECH:

IMPR:

03/07/2023 09:36:09

002245 - APP DA ESCOLA MUNICIPAL OLGA FORTES

CPRONP:

RG/E: 15870

R. CARLOS DE OLIVEIRA PRATES, 1050 - LOT. DA

MONTE CARLO (SC) 89618-000

PONE: (49) 49546 0194 (49) 99814 5832

VENDEDOR(a): 035 - ALINE

QTD x UN	VLR UNIT.	DESC. %	VLR TOTAL
011069 BOBINA P/ PASTEL 30X40 DICIPLAN Q500			
2.000 x UN	17,00	0,00	34,00
013589 EVA USO CORES DIVERSAS 40X60			
4.000 x UN	3,00	0,00	12,00

SUBTOTAL 46,00

TOTAL COND: 46,00

RESPONSÁVEL

Vote sempre!

ATA Nº 08/2023

Aos cinco do mês de julho de dois mil e vinte e três, após a prestação de conta do Festerê diretoras das escolas municipais, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação prestaram conta da arrecadação da Rifa do SINHOZINHO E SINHAZINHA feito por cada Escola. As escolas que participaram com seus alunos do Sinhozinho e Sinhazinha foi a Escola Maria do Rosario Fischer, Escola Olga Fortes, Escola Erci Dick, Escola Harry Haslinger, Escola Carlos Pisani, Escola Sonho Infantil, Escola Carlos Pisani, Creche Criança Feliz. Cada Escola trouxe na Secretaria seu envelope com o seu respectivo valor e juntamente com a equipe fez a contagem. Maria do Rosário Fischer arrecadou um valor de R\$ 1.480.00, Escola Olga Fortes, R\$ 6.345.00, Escola Erci Dick R\$ 2.100.00, Escola Harry Haslinger R\$ 807.00, Escola Carlos Pisani 1.637.00, Escola Sonho Infantil R\$ 3.127.00, Creche Criança Feliz R\$ 1.900.00. Esse valor retornará para cada escola e o dinheiro vai ser gasto com os alunos na comemoração do Dia do Estudante, dia da Criança, formaturas e demais eventos da escola. A prestação de conta de cada escola deverá ser feita por cada Diretora a APP da Escola, Conselho Escolar e a Secretaria de Educação no dia 30/11/2023, juntamente com ata e recibo do que foi gasto o dinheiro das SINHOZINHO E SINHAZINHA e FESTERÊ. Nada mais havendo a Secretária agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e solicitou que eu Sandra Rodrigues imprimisse a presente ata digitada por mim para a assinatura dos presentes.

Monte Carlo, 05/07/2023

Ass. Duon Rien, Dir. Salte de Souza, Salte Ana Macari, Sandra Rodrigues, Kelly, Ingrid de Sousa, Cristiane Albuquerque, Joni de Ribeiros de Silva, Marcia, Amélia B. de Andrade, Zancan, Kaciagim

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▾



27

5 comentários 1,4 mil visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.

1 de jul. •

FESTERÊ JULINO 2023



47

7 comentários 7 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.

1 de jul. •

FESTERÊ JULINO 2023



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▾



27

5 comentários 1,4 mil visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.

1 de jul. · 🌐

FESTERÊ JULINO 2023



47

7 comentários 7 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.

1 de jul. · 🌐

FESTERÊ JULINO 2023



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▾



87

19 comentários 26 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.**

1 de jul. •



16

1 comentário 4 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC**

30 de jun. •

Hoje 30/06 aconteceu o sorteio da rifa do Sinhozinho e da Sinhazinha das Escolas Municipais.



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▼

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC**

2 de jul. •

FESTERÊ JULINO 2023!

SEGUNDA PARTE!

"Fagulhas, pontas de agulhas, brilham estrelas de São João. Babados, xotes e xaxados, segura as pontas, meu coração."



34

1 comentário 22 compartilhamentos



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▼



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC



2 de jul. •

FESTERÊ JULINO 2023!!

"Fagulhas, pontas de agulhas, brilham estrelas de São João. Babados, xotes e xaxados, segura as pontas, meu coração."

PARABÉNS a todos os alunos, que se fizeram presentes nesse lindo evento, no FESTERÊ JULINO 2023!! Estava lindo, com suas apresentações fizeram um grande espetáculo!!

Gratidão a todos os pais, familiares, as nossas Diretoras, professores e a todos os funcionários e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal que não mediram esforços para a realização desse evento. 🥳🥳👏👏👏👏👏👏❤️❤️



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▾



45

5 comentários 2 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.

1 de jul. •

FESTERÊ JULINO 2023



27

5 comentários 1,4 mil visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▾



21

2 comentários 35 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma transmissão ao vivo.

1 de jul. · 🌐

FESTERÊ JULINO 2023



45

5 comentários 2 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Monte Carlo/SC fez uma



Página inicial



Watch



Marketplace



Namoro



Notificações



Menu





SAMSUNG









VINDOS
AO
ARRAIA' 2023

















01 DE JULHO

Início às 18h30min.

FESTERÊ JULINO 2023



SAN RAFAEL

**APRESENTAÇÃO
DAS ESCOLAS E
ENTIDADES**

**COMIDAS E BEBIDAS
TÍPICAS
JOGOS E BRINCADEIRAS**

Local

Ginásio da Escola
ERCI DICK



**DESFILE DA
SINHAZINHA E SINHOZINHO
DAS ESCOLAS**

**INGRESSOS ANTECIPADOS
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

REALIZAÇÃO



APOIO





















